

**TVR**  
**N.º 26, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 101/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.900, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1900/17.

EM nº 00174/2019 MCTIC



Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057214/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, inscrita no CNPJ nº 02.509.884/0001-30, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Treze Tílias, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24273/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1900, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1900/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792809** e o código CRC **D27DE49C**.

Referência: Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1792809



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.057214/2011-85**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/11/2014, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0216238** e o código CRC **A5E18BF5**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 057214/2011-85

SEAPA/SCE

10/11/2011-09:16

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53820.000597/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, na localidade de **Treze Tílias / SC**, tem validade até 20/12/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

*Bruna Pacheco G. de M. Medeiros*  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
 Agente Administrativo

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
 Sipa n.º 1786956  
 Agente Administrativo

02. 209. 88410000 - 30  
 P - 211 (16/106/100)  
 D - 489 (20/12/105)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6881 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10 - Centro  
89650-000 Treze Tílias – SC

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.057214/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS** tem validade até 20/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6881 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10 - Centro  
89650-000 Treze Tílias – SC

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.057214/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS** tem validade até 20/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ENDEF  
 NAC EX  
 ZONA R  
  
 INFORMA  
PORTEIR  
REINTEGRADO  
EM  
EM

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicação**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

**REMETENTE**



CORREIOS

R\$ 07,00

22.11.11 - 10:09

AG. MINISTERIO DAS COMUNICACAOES

URGENTE

SEI 53000.057214/11

OE 6881 /2011/CGRC/DEB/ACE - MC  
 53000.057214/11  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 ASS. CULTURAL E COM. AMIGOS DE TREZE TILAS  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 10 - CENTRO  
 89650-000 TREZE TILAS/SC

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

AR  PESO / WEIGHT (kg)

RM 68902086 1 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NR. \_\_\_\_\_ RAZÃO SOC. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 6881 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC

53000.057214/11

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. CULTURAL E COM. AMIGOS DE TREZE TILAS

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 10- CENTRO

89650-000 TREZE TILAS/SC



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000100 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme condições do Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 405518). O acatamento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/01/2012. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 19/01/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 11000100.

HÉLIO BUN  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000162 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 11000162 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto Serviços de fretamento eventual de veículos com condutores para o transporte rodoviário de funcionários da ECT na DR/SPM, através do sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 241, seção 3, página 283, de 16/12/2011. Os autos encontram-se fracionados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1/2010 Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Graccho Cardoso, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe, situado à Av. Getúlio Vargas, S/N Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: VITÓRIA MARIA DOREA SILVA, representada por MARIA VILMA SILVA - CPF 390.772.415-15 Data da assinatura: 29/12/2011. Localiza: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013; Conta Orçamentária: 70011.444.04.010.002.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE JANEIRO DE 2012**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR novamente as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da possibilidade de apresentação até o dia 18 de janeiro de 2012, conforme disposto no item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011, dos documentos para solicitação de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária. A não manifestação das entidades poderá implicar em extinção da correspondente autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BELO CAMPO	53009.056627/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	6963 DE 21/11/2011	INTERFERÊNCIA INSUFICIENTE
BA	CAMAÇARI	53009.056253/11	FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMAÇARI - FUNASOC	6758 DE 09/11/2011	DESCONHECIDO
BA	CANANÓPOLIS	53009.057448/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SENHORA SANTANA	6935 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	53009.057917/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE	6956 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
CE	JAGUARETAMA	53009.056332/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JAGUARETAMA - ACOMA	6733 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53009.058078/11	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA/ES	6939 DE 22/11/2011	MUDOU-SE
ES	PEDRO CANÁRIO	53009.056207/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	6781 DE 02/11/2011	MUDOU-SE
GO	MONTIVÍDIU	53009.056252/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA	6752 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MG	JABOTICATUBAS	53009.056229/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICATUBAS	6732 DE 09/11/2011	NÃO PROCURADO
MG	JABOTICATUBAS	53009.056230/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO E TV DE JABOTICATUBAS	6731 DE 09/11/2011	NÃO PROCURADO
MS	TRÊS LAGOAS	53009.057226/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS	6875 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
MT	COLÍDER	53009.056632/11	ACCNR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RÁDIO E DIFUSÃO	6939 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PR	CANTAGALO	53009.052118/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO	6872 DE 11/11/2011	INTERFERÊNCIA INSUFICIENTE
PR	RIBEIRÃO CLARO	53009.057916/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GAVIOLI DE RIBEIRÃO CLARO	6964 DE 21/11/2011	DESCONHECIDO
SC	TRÊZE JILIAS	53009.052141/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TRÊZE JILIAS	6881 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
SP	APARECIDA DOESTE	53009.055763/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA DOESTE	6598 DE 08/11/2011	MUDOU-SE
SP	MIGUELÓPOLIS	53009.055761/11	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE	6692 DE 08/11/2011	DESCONHECIDO
SP	QUELUZ	53009.055769/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DO SOL	6684 DE 08/11/2011	MUDOU-SE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 240012**

Processo nº 0904800020201111. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00481440001018. Contratado: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES EPLANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos florais para os eventos oficiais sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013. Valor Total: R\$552.990,07. Fonte: 100000000 - 2012NE800001. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 05/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Processo nº 09102.000159/2010-14. Termo Aditivo a Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Órgãos Partícipes: Ministério das Relações Exteriores e Universidade Federal do Ceará - UFC. Objeto: Promover a alteração da Cláusula Quarta - Das Ônus Financeiros. Fundamento Legal: inciso IV da art. 206 da Constituição Federal, art. 81 da Lei 9.397/2005, Decreto 5.622/2005, Portaria SESU/301/1998, Portaria 573/MEC, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, Portaria Interministerial MPOG/MF nº 342, Decreto 6.170, Decreto 93.872, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Legislação correlata. Resolução nº 01/2008-CONSUNI/UF. Data de Assinatura: 06/12/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ckck.html>, pelo código 00032012010600156

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002141201154. PREGÃO SRP Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para transporte institucional. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993, Decreto nº 5450/2005. Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$45.650,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800748. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 340001-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002130201174. PREGÃO SRP Nº 115/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de representação. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993, Decreto nº 5450/2005. Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$103.000,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800747. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 10217739000103. Contratado: ARIMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP. Objeto: Fomento e instalação de mobiliário (Lote 1 - itens 1 a 11). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993 e De-

cretos nºs 5450/2005, 3555/2000, e INSLTI/MPOG nº 01/2010 - Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$56.710,98. Fonte: 134032183 - 2011NE800738. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 02099355000177. Contratado: CONSERMAQ EQUIPAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME. Objeto: Fomento e instalação de mobiliário (Lote 2 - itens 12 e 13). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/1993. Decretos nºs 5450/2005, 3555/2000, INSLTI/MPOG nº 01/2010. Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$21.100,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800737. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBRUSTÍVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7.012/10-ANP-000.506**

Processo: 48610.000506/2009-11. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Contratada: Halliburton Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original e acrescer em 25% o objeto contratual. Vigência: Por 6 (seis) meses. Total do Aditivo: R\$ 2.004.472,50 (dois milhões quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de início: 01/01/2012. Assinado por: Flávia Rodrigues de Carvalho, Diretor, respondendo pela Diretoria-Geral da ANP e José Roberto Jarrin Castro, Procurador da Halliburton.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010 UASG 323031**

Número do Contrato: 9074/2010. Nº Processo: 48610003614201071. PREGÃO SISPP Nº 32/2010 Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBRUSTI. CNPJ Contratado: 29260759000195. Contratado: ARCHIT 5 ARQUITETOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Renovação

57214/11



Treze Tílias 18 de janeiro de 2012

À

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Brasília –DF

Senhor Secretário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003916/2012-20

SEAPA/SCE

24/01/2012-09:57

A Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.509.884-0001-30, com sede na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, CEP 89.650.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por sua nova representante legal eleita presidente em 21 de setembro de 2009, Eliane Cristina Ansiliero Slongo, brasileira, casada, Tecnóloga de Alimentos, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio s/n.

SOLICITA se digne Vossa Senhoria, conceder a entidade dilatação do prazo que expira hoje 18/01/12, para que a entidade possa cumprir com as determinações legais e encaminhar a esse departamento, todos os documentos necessários para a renovação de Outorga. Solicitamos mais 90 dias a partir desta data.

O não cumprimento das normas legais, se deu exclusivamente por falta de nosso conhecimento e informação.

Por nossa falha apresentamos nossas desculpas e solicitamos vossa costumeira compreensão e o especial atendimento ao nosso pleito.

Atenciosamente

*Eliane Ansiliero*  
Eliane Cristina Ansiliero Slongo

Presidente

*Sede*

À  
Secretaria de Serviços De Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios  
Ministério das Comunicações - bloco "R"  
Anexo - 3º andar - Ala Oeste  
70044-900  
Brasília - DF

 **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)



16

RQ 35571091 8 BR



SAS Comunicações  
S.S.C.F.  
M.  
Fls. 09  
Rubrica

Remetente - Eliane Ansiliero Slongo  
Rua Presidente Kennedy 60  
Treze Tílias - Santa Catarina  
CEP 89 650 000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 487 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

**Representante Legal**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS

Rua José Bonifácio, 10 – Centro  
89650-000 Treze Tílias/SC

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.057214/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057214/11, na localidade de **TREZE TÍLIAS/SC**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer prorrogação de prazo para cumprimento de exigências, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 279/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 279/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.057214/11

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS** autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **TREZE TÍLIAS/SC**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 6881/2011, de 11/11/2011, devolvido pelos correios em 28/11/2011, publicado no DOU de 06/01/2012, solicitando à entidade que apresentasse documentação referente à renovação de outorga.

II. A entidade postou, tempestivamente, em 18/01/2012, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de ter conhecimento das exigências quanto à renovação somente na notificação publicada no DOU.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 6881/2011, por mais 30 (trinta) dias.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VALKÍRIA FERREIRA MACHADO**  
1321450



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6881 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10 - Centro  
89650-000 Treze Tílias - SC

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.057214/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS** tem validade até 20/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual;

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



78200588  
978061

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

Of. 487/2012/ CGRC//DEOC/SCE – MC  
53000.057214/11  
REPRESENTANTE LEGAL  
Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio , 10 -Centro  
89650-000 Treze Tílias/SC

AO REMETENTE

AO REMETENTE



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

**CORREIOS**

AR  PESO / WEIGHT (kg)

RQ 03816900 6 BR

INFORMAÇÃO ESCRITA PEDIR  
PORTEIRO OU SINDICO  
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL  
EM / /  
EM / / RESPONSÁVEL

Rafael de Souza Silva  
Mat. 87109719  
Atendente Comercial

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

**REMETENTE**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2621/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.057214/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Treze Tílias / SC**, em virtude do não encaminhamento da documentação necessária à renovação da autorização, disposta no subitem 20.3 da Norma nº 01/2011.

---

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2011.

3. No entanto, considerando que a entidade constava do grupo daquelas autorizadas cujas outorgas estavam vencidas ou vencendo no momento da publicação da Portaria nº 462, de 14/10/2011, que aprovou a Norma 1/2011, este Ministério encaminhou à requerente o ofício nº 6881/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 11/11/2011, concedendo prazo de 3 meses para apresentação dos documentos necessários à renovação da autorização, em observância ao disposto no item 20.2.1 da mencionada Norma, de forma que o prazo para manifestação da entidade se esgotou em 18/01/2012.

4. Em 18/01/2012, a entidade postou solicitação de prorrogação de prazo para encaminhamento da documentação, no entanto, até a presente data, não houve qualquer manifestação por parte da requerente, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

---

**CONCLUSÃO**

5. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 1059 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2012.

À Senhora  
**ELIANE CRISTINA ANSILIERO SLOGO**  
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua Presidente Kennedy, 60  
89.650-000 Treze Tílias – SC

**ASSUNTO:** Renovação de Outorga

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.057214/2011

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**, não encaminhou, até a presente data, a documentação necessária à renovação da autorização, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 2621/2012/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

**OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

0 EX 12/12/12  
12/12/12



## SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Ao Senhor

**SAMIR AMADO GRANJA NOBRE MAIA,**

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 061341/2012-60

SEAPA/SCE

14/12/2012-08:13

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 4059/2012/CGRC/SCE-MC DE 09/11/12

Renovação de Outorga

**Processo nº:** 53000.057214/2011 \_\_\_\_\_

Local: Treze Tílias \_\_\_\_\_ UF:SC \_\_\_\_\_

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas para renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias ( Rádio Tirol ), **INFORMAMOS** que temos interesse em continuar com o serviço de Radiodifusão Comunitária em Treze Tílias, SC.

Pretendemos encaminhar documentação o mais breve possível.

Treze Tílias, SC, 07 de Dezembro de 2012.

*Eliane Ansileiro Slongo*

Eliane C. Ansileiro Slongo

*Frave*



Of. 4059/ 2012/ CGRC/SCE-MC

53000.057214/11

Eliane Cristina Ansiliero Slongo

ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS

Rua Presidente Kennedy, 60

CEP:89650-000 – Treze Tílias - SC



MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CEP :70044-900 – Brasília – DF



195 43 53000.057214/2011-85

Ministério das Comunicações - SC

Fis. 23

Rubrica 6

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 062534/2013-19

SEAPA/SCE

30/10/2013-15:44

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.509.884/0001-30, com sede na Rua José Bonifácio 10 Sala 02, na cidade de Treze Tílias, Estado Santa Catarina, CEP 89650-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 211 datada de 31 de maio de 2000 Publicada dia 16 de junho de 2000 e Decreto Legislativo nº 489 de 2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 20 de dezembro de 2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

Treze Tílias, SC, Setembro de 2013.

*Eliane Ansiliero*

Eliane Cristina Ansiliero

Nome do representante da entidade: Eliane Cristina Ansiliero

CPF: 009.282.879-55

searc  
131

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob o nº 02.509.884/0001-30, com sede na Rua José Bonifácio 10 Sala 02, na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, CEP 89650-000, **Declara** que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Treze Tílias, SC Setembro de 2013.

*Eliane Ansiliero*

\_\_\_\_\_  
Eliane Cristina Ansiliero

CPF: 009.282.879-55

[Menu Principal](#) ▾FERNANDO LOPES DE LIMA  
Sistemas  
InterativosBOLETO »» *Nada Consta*[menu ajuda](#)

Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TREZE TILIAS SC  
**CNPJ:** 02.509.884/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:41:07 do dia 24/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

argu...  
1195  
1112  
08.05.08

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 27  
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA  
AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SANTA CATARINA**  
Sede: Rua José Bonifácio, nº 10 - Centro  
CEP. 89.650/000 - TREZE TÍLIAS - SANTA CATARINA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2.000 (dois) reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os membros da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias com o objetivo de efetuar a inclusão da prerrogativa abaixo mencionada ao CAPÍTULO I, Artigo 2º do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO:

**CAPITULO I**  
**Artigo 2º - São prerrogativas da Associação:**  
a).....  
b).....  
c).....  
d).....  
e).....  
f).....  
g).....  
h).....  
i) Executar o Serviço de Radiofusão.

Treze Tílias (SC), 20 de Março de 2.000

-----  
**ADEMIR PARIZOTTO**  
Presidente

-----  
**TARCÍSIO IRINEU TREVISOL**  
Secretário

-----  
**FABIO CÉSAR**  
Tesoureiro

*Fabiano Grando Roletto*  
ADVOCADO OAB/SC Nº 10.310  
CPF 280848988-87

Estado de Santa Catarina  
Município de Treze Tílias  
Município de Treze Tílias - Tabelião  
Mário Edil Mattos - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -  
3522-1683 fax-3522-1272 - vaniamattosiba@gmail.com

Autenticação - Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi o conteúdo. Descrição: PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
Instrumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago DE295964-UNT2) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 94252  
Selo Digital de Fiscalização DE295964-UNT2  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou. fl. Joaçaba - 12 de setembro de 2013

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE JOAÇABA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**



Paula Rodrigues  
Oficial Designada

Dilcélia de Lurdes M. dos Santos  
Escrevente

Dalmares A. Moscibrocki Calza  
Escrevente

Bruna Schaly Moraes  
Escrevente

Av. XV de Novembro, nº 441 1º Andar, Centro - Fone: 49-3522.4046

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal e da parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas existente em Cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Paula Rodrigues, deles, verifiquei constar sob o número 03412 do livro A-23, folha 114 em 24 de Junho de 2010 o(a) Ata nº 20 do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS. Certifico ainda que se encontra arquivada neste Ofício, cópia da mencionada Ata. Era o que me cumpria certificar de acordo com o que verbalmente me foi solicitado. Eu, BSM Paula Rodrigues, Oficial Designada, que o digitei, conferi, dou fé e assino.

Bruna Schaly Moraes  
Escrevente  
Ofício Reg. Civil Juríd. T.D. e P.J.

Joaçaba, 12 de Setembro de 2013

Bruna Schaly Moraes  
Escrevente  
Ofício Reg. Civil Juríd. T.D. e P.J.

Bruna Schaly Moraes

BRUNA SCHALY MORAIS  
Escrevente

<b>OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b> 83.604.553/0001-80 Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas Paula Rodrigues - Oficial Designada JOAÇABA - SC	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Selo normal
<b>DDU15295-W3ZA</b> Confira os dados do ato em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a>	

Custas:  
 Emolumentos..... R\$ 7,35  
 Selo Fiscal..... R\$ 1,35  
 Folhas Excedentes..... R\$ 1,00  
 Total.....

R\$ 9,70

Ministério das Comunicações  
Rubrica  
29  
114

ATA Nº 20

ÀS OITO E UMA DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009  
 MIL E NOVE REUNIM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
 COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS OS ASSOCIADOS DO CANTÃO  
 SOCIAL ÀS OITO HORAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA APÓS  
 A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DA MAIORIA FOI LUCRADA PELO PRESIDENTE  
 EM EXECUÇÃO A REUNIÃO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA  
 ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE  
 SOCIAL. EM SEQUÊNCIA FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CARTA CONFORME  
 SEGUE: PRESIDENTE: ELIANE CRISTINA ANSILIANO  
 VICE PRESIDENTE: MADRUGA CECONELLO  
 TESOUREIRO: MARCELINA ROSA ANSILIANO  
 SECRETÁRIO: JOSÉ ADAR ZUFFO  
 CONSELHO FISCAL: MARLI FALCETTI ANSILIANO  
 JUSTINA LINS CECONELLO  
 FÁBIO COSTA DRACUL.

FOI APROVADA A NOMINAÇÃO DA NOVA DIRETORIA POR ALCOMARÃO  
 E EMPESADA A NOVA DIRETORIA. DADOS SEGUINTE NA REUNIÃO  
 PASSOU-SE PARA OS ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE SOCIAL E  
 COLACION A PALAVRA LIVRE PARA O USO DOS ASSOCIADOS. NADA  
 MAIS HAVENDO A TRINDADE FOI ENCERRADA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA  
 GERAL ORDINÁRIA, LENDO-SE ESTA ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA  
 SELO E REPLICAMENTO ASSINADA.

Treze, Treze de Setembro de 2009

*(Handwritten signatures and names)*  
 Elane Ansiliano  
 Madrugá Ceconello  
 Marcelina Ansiliano  
 José Adar Zuffo  
 Marli Falcetti Ansiliano  
 Justina Ceconello  
 Fábio Costa Dracul

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE JOAÇABA/SC  
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS  
 DE TREZE TÍLIAS  
 Natureza do Título: Ata nº 20. Sob o Registro nº: 3412, Livro A  
 23, Folha 114 Protocolo sob o nº: 804, Livro A-2, Folha 118 em  
 24/06/2010. Apresentado pelo (a) Sr(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
 COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS, que em Ofício  
 compareceu perante mim Oficial e solicitou o registro do  
 documento a seguir:  
 Selo: BVR42353.

## CONSELHO COMUNITÁRIO



O conselho comunitário eleito por essa diretoria declara que a programação da Rádio Comunitária Tirol FM atende os requisitos e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

A programação é voltada com finalidades educativas, artísticas com programas ao vivo e locais, culturais com programas que resgatem a cultura austríaca, gauchesco, sertaneja e bandas do sul atendendo as expectativas da comunidade e informativas com o acompanhamento das atividades locais das associações, diretorias e empresariais em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Abre espaço a entidades religiosas para divulgação de suas atividades, religiosas, educativas e de saúde, bem como cede espaço ao poder executivo e legislativo e a demais autoridades com direito de expressão, opinião, sugestões, reclamações e para o manifesto de ideias.

Sendo essa programação o conselho comunitário eleito aprova sua atuação perante a comunidade.

*Eliane Anselmo*

*Sermonda Rumbelmer Leonello*

*Adriano Zamboni*

*Clemir Comarelli*

*Luís Carlos Dieckrich*

Setembro de 2013



**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DA ANATEL COM EFEITOS DA RENOVAÇÃO  
DA OUTORGA CONFORME DISPONIBILIDADE DA AGÊNCIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.509.884/0001-30, com sede na Rua José Bonifácio 10 Sala 02, na cidade de Treze Tílias, Estado Santa Catarina, CEP 89650-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 211 datada de 31 de maio de 2000 Publicada dia 16 de junho de 2000 e Decreto Legislativo nº 489 de 2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 20 de dezembro de 2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer vistoria da Anatel conforme disponibilidade para renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

Treze Tílias, SC, Setembro de 2013.

*Eliane Ansiliero*

Eliane Cristina Ansiliero

Nome do representante da entidade:: Eliane Cristina Ansiliero

CPF: 009.282.879-55



## DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DOS DOCUMENTOS

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013.

*Eliane Ansiliero*

\_\_\_\_\_  
Eliane Cristina Ansiliero

Setembro de 2013

Endereço para correspondência : Rua José Bonifácio 10, na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, CEP 89650-000.

Telefone para contato: 0XX-49-35370643

Correio eletrônico (e-mail).

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

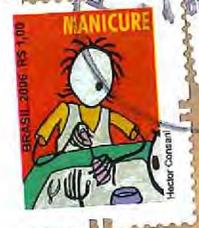
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,

ED. ANEXO ALTA OESTE SALA 300

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF





REMETENTE

ELIANE CRISTINA ANSILIERO SLONGO

ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº10

CEP: 89650-000

TREZE TÍLIAS - SC



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.057214/2011 Localidade / UF: TREZE TÍLIAS/SC  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TREZE TILIAS  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada, datada de 21/09/2009 (fls. 29) - não é possível definir até quando vai o mandato da diretoria, pois não foi encaminhado o estatuto social;
- b) CNPJ - fl. 26
- c) Certidão Negativa da Anatel - fl. 25;
- d) declaração de conformidade - fl. 24; e
- e) relatório do Conselho Comunitário - fl. 30 (não cumpre a exigência, visto que não conta com a grade de programação da emissora).

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Foram encontradas as seguintes pendências na documentação:

- a) não foi possível determinar o tempo de mandato da diretoria, visto que não foi encaminhado o estatuto social. Caso o mandato da diretoria eleita em 21/09/2009 tenha expirado, a entidade deverá encaminhar a ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada, bem como os documentos (RG e CPF) de todos os dirigentes;
- b) não foi encaminhado o estatuto social atualizado; e
- c) o relatório do Conselho Comunitário encaminhado pela entidade não cumpre a exigência, visto que não contém a grade de programação da emissora;

É o Relatório.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 969/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53820.000597/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.057214/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Não foi possível determinar se o mandato da diretoria eleita em 21/09/2009 está vigente, tendo em vista que não foi encaminhado o Estatuto Social da entidade. Dessa forma, caso o mandato da referida diretoria já tenha expirado, deverá ser encaminhada a ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como os documentos dos novos dirigentes, conforme a seguir:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF de todos os dirigentes;

53000.057214/2011/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1527 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

Ao(A) Senhor(a)  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias**  
Rua José Bonifácio, nº 10  
89.650-000 / Treze Tilias - SC

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.057214/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057214/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Treze Tilias / SC, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 969/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

III. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, transcrito abaixo, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

*“21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.”*

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

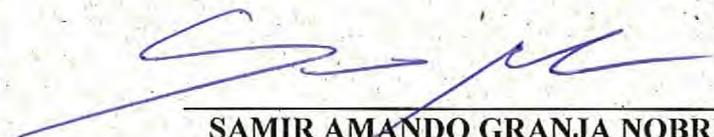
À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

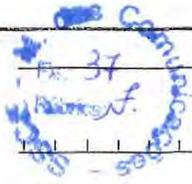
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 969/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	<b>SIGNATÁRIO:</b> CGRC/DEAA/SCE-MC <b>ÁREA DE ANÁLISE:</b> CGRC/DEAA/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRE.	<b>Nº DO OFÍCIO:</b> 1527 /2014 , DE 26 /02/14 <b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.057214/11	
CEP / CODE POSTAL	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias Rua José Bonifácio, nº 10 89.650-000 Treze Tílias - SC	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 8/09/14	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ACTIVIDADE TREZE TÍLIAS 17 ABR 2014 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Lolita Koemel	RUBRICA EM TÍPOGRAFIA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Carteiro Matr. 8.709.970-5	



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 08748141 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CII	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.057214/2011-85**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/11/2014, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0216238** e o código CRC **A5E18BF5**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 11:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0228519** e o código CRC **D75E7FD3**.

**NOTA TÉCNICA Nº 15497/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.057214/2011-85**

Processo de Outorga nº: **53820.000597/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 969/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 1527/2014, de 26/02/2014, AR Postal em 17/04/2014).**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Não foi possível determinar se o mandato da diretoria eleita em 21/09/2009 está vigente, tendo em vista que não foi encaminhado o Estatuto Social da entidade. Dessa forma, caso o mandato da referida diretoria já tenha expirado, deverá ser encaminhada a ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como os documentos dos novos dirigentes, conforme a seguir:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF de todos os dirigentes;

III. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, transcrito abaixo, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

*“21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.”*

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/11/2014, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0216244** e o código CRC **B979F610**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17603/2014/SEI-MC

**Brasília, 03 de novembro de 2014**

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Rua José Bonifácio, nº 10

89.650-000 / Treze Tílias - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15497/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0216255** e o código CRC **E1D63EAE**.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / A		OFÍCIO nº 17603/ 2014/SEI-MC, de 03/11/2014.	
CEP / CODE POS		Nº DO PROCESSO: 53000.057214/2011-85	
		ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS	
		RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 10	
		89.650-000	
		TREZE TÍLIAS - SC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
	23/1/15	TREZE TÍLIAS 22 JAN 2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Talira Körnel		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08952993 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica	
EN	Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
	70044-900 Brasília-DF	
CI		UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 andar, Anexo B Sala 300-O – 70044-900 – Brasília – DF

Aos Srs  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Natália Froemming  
Chefe de Serviços

Em Resposta:

**Ofício** n 1527/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento Nota Técnica relativa a Análise do Processo de Renovação n 53000.057214/2011

**Nota Técnica** n 969/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.

Processo Outorga: 53820.000597/1998

Processo Renovação: 53000.057214/2011

Atendendo Ofício n 1527/2014/CGRC/SCE-MC e Nota Técnica n 969/2014/CGRC/SCE-MC, segue anexo, documentos exigidos conforme Nota Técnica 969/2014/CGRC/SCE-MC:

- 01 Cópia do Estatuto;
- 02 Ata da Diretoria em Exercício;
- 03 Prova de seus dirigentes brasileiros, RG;
- 04 CPF da diretoria;
- 05 Último relatório do Conselho Comunitário.



Atenciosamente  
Edinir Zamboni  
Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Treze Tílias, SC, Maio de 2014

28-05-14

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE  
TÍLIAS – SC**



**2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

A Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, para Aprovação da Segunda Alteração do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS – SC**, no décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às 19:00 horas, na Sede da Entidade, em Treze Tílias Estado de Santa Catarina, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aprovou as alterações do presente Estatuto Social, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

**Artigo 1º** - A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS-SC”, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 30 de Abril de 1.998, com sede no Município de Treze Tílias-SC, situada à Rua José Bonifácio nº 10, centro, é constituída com a finalidade de incentivar, promover e defender as atividades CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, CIENTÍFICAS, INFORMATIVAS E DE COMUNICAÇÃO em seu mais amplo aspecto, inclusive na defesa da DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO e suas práticas com propósitos de promover a democracia, fazer uso dos meios de comunicação existentes e os que estarão por ser inventados para incentivar a informação comunitária e a produção cultural local, valorizar os bons costumes, a ética e a civilidade moral.

**PARÁGRAFO 1º** - É indeterminado o tempo de duração da Associação.

**PARÁGRAFO 2º** - A Associação não tem fins lucrativos.

**Artigo 2º** - São prerrogativas da Associação:

- a) Promover atividades artísticas, educacionais, científicas, esportivas de comunicação e de informação;
- b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismo;
- c) Manter convênios ou associar-se a entidades similares para prestação de serviços e assessoria;
- d) Manter convênios ou associar a entidades governamentais nacionais e não governamentais nacionais e internacionais;
- e) Divulgar e promover suas atividades através de órgãos de imprensa escrita, radiofusão e outros meios;
- f) Prestar serviços compatíveis com suas atividades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Associação;
- g) Receber doações em caráter de apoio cultural e divulgar doadores;
- h) Administrar os fundos arrecadados aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da associação;
- i) Executar o serviço de radiofusão;

*Justina*  
*beconello*  
*Edmir Lamber*  
*Paulo b. Boron*  
*Jounei*  
*Jane*

Escritaria de Paz Treze Tílias - SC  
Escritaria de Paz Treze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Rui Barbosa, 159 - Centro - Treze Tílias/SC  
Vale do Rio Itaipava - Oficial Registradora e Notária  
Vale do Rio Itaipava - Oficial substituta  
R. Ministro João Chaves, 159 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP 89850-000 - notas@cartorioemtdi.net.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 23 de maio de 2011. Em Teste da  
verdade



HELENA FATIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,60 -- selo R\$ 1,45 -- Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO21195-PDR6  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



## CAPÍTULO II

### DA FILIAÇÃO OU INGRESSO DO ASSOCIADO

**Artigo 3º** - Podem filiar-se gratuitamente à Associação todo e qualquer cidadão desde que seja domiciliado na área de execução do serviço:

**PARÁGRAFO 1º** - Todas as pessoas maiores de 18 anos que queiram ter ou incentivar as atividades ligadas à área de cultura, das artes e da comunicação, que desejarem ter vínculo associativo com esta Associação com direito a voz e voto.

**PARÁGRAFO 2º** - Pessoas físicas menores de 18 anos e maiores de 16 anos poderão associar-se, mediante autorização escrita dos pais ou responsáveis, na categoria de colaboradores contribuindo para a Associação com direito a voz mas não voto.

**PARÁGRAFO 3º** - Associação e Organismos Comunitários e Sociais, bem como pessoas jurídicas todas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço poderão associar-se com direito a voz e voto sobre a vida social da entidade e instâncias deliberativas existentes.

**PARÁGRAFO 4º** - As pessoas jurídicas com fins lucrativos sediadas na área de execução do serviço podem associar-se como colaboradoras, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não a voto.

**PARÁGRAFO 5º** - Somente serão aceitos associados contribuintes com direito a voz e voto, apresentados por um membro já associado, apreciado pela Assembleia Geral e Aprovado, por no mínimo dois terços dos Associados presentes na Assembleia Geral.

### DA DEMISSÃO OU EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

**Artigo 4º** - É permitido ao associado solicitar a sua demissão da associação, mediante aviso por escrito ao Diretor Presidente.

**PARÁGRAFO 1º** - A demissão do associado dar-se-á, automaticamente, quando deixar de morar na comunidade ou não estar mais sediado na área de execução do serviço, por transferência definitiva de seu domicílio.

**PARÁGRAFO 1º** - Para a exclusão do associado será exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembléia Geral, por proposta devidamente justificada pela Diretoria Executiva.

### DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

**Artigo 5º** - São Direitos do Associado:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Associação;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;
- c) Recorrer a Assembleia contra qualquer ato lesivo ao seu direito;
- d) Participar das atividades da associação;
- e) Utilizar, mediante aviso prévio, toda a infraestrutura colocada à disposição pela associação.

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Justina

Lecondo

Wiss Lourenço  
Paulo B. Boron  
Enrico P...

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Nunes da Silva, Maria P. Wachsmaier - Oficial substituta  
R. Ministro João Chaves, 1557 - Centro, Treze Tílias-SC  
CEP: 88950-000 - notas@cartoriopepordn.tl.br

..... AUTENTICAÇÃO 029970 .....  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe  
Treze Tílias, 23 de maio de 2014 Em Teste da  
verdade

*Helena Fátima Rohr*  
HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO21194-NBMP  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



**PARÁGRAFO 1º** - Membros da Associação não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO 2º** - Os Associados tem acesso a qualquer momento ao balancete da Associação.

**Artigo 6º** - São Deveres do Associado:

- a) Deverá o associado participar ativamente dos trabalhos sociais e comunitários, designados pela associação, bem como zelar pela idoneidade da Associação cumprindo suas obrigações e mantendo atitudes e comportamentos compatíveis com o regime da Associação.
- b) Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação;
- c) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- d) Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- e) Pagar pontualmente as contribuições mensais;
- f) Zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade.

### CAPITULO III

#### DOS ÓRGÃOS CONTITUÍDOS

**Artigo 7º** - São órgãos constituídos da Associação:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação e é constituída pelos Associados no gozo de seus direitos. Ele se reunirá extraordinariamente quando for convocada pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de um terço dos Associados que especificarão os motivos da convocação.

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral decidirá por maioria simples dos votos presentes, sendo vetado os votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com 50% dos associados. E em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 10º** - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral são as de prestação de contas e de previsões orçamentárias, ambas anuais e obrigatórias.

**Artigo 11º** - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e o edital deverá ser fixado em locais públicos, bem visíveis, na sede da Associação e publicado em jornal de circulação regional.

**Artigo 12º** - Compete a Assembleia Geral:

*Justino becondo*

Escritório de Paz  
Trazze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Trazze Tílias - SC

*Wass Lourenço*  
*Paulo b. Borson*  
*Erwin P. I.*

Escritório de Paz  
Trazze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Neusa Regina M. Picordi - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Wesschenfelder - Oficial substituta  
R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 48 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 89550-000 - notarial@cartorioemnot.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe  
Treze Tílias, 23 de maio de 2014 Em Test da  
verdade.

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,60 + selo R\$ 45 -- Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO21193-R6T1  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



- a) Decidir em última e definitiva instância
- b) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário
- c) Reformar o Estatuto com dois terços dos votos presentes
- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior
- e) Analisar e definir o planejamento dos trabalhos do período seguinte

## DA DIRETORIA

**Artigo 13º** - A diretoria é o órgão máximo da administração da Associação e se compõe de 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral, a cada quatro anos, no mês de Abril, e atuará colegialmente, nas decisões, destacando entre os membros eleitos, um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros e um Coordenador Artístico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício do cargo.

**Artigo 14º** - Compete a Diretoria:

- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto;
- b) Administrar o patrimônio e promover o bem geral dos associados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais decisões da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria simples dos votos, com a participação da maioria simples de seus membros.

**Artigo 15º** - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em Juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Convocar e instalar Assembleia Geral.

**Artigo 16º** - Ao Vice-Presidente compete cooperar com o Presidente no desempenho de suas atribuições, bem como substituí-lo nos seus impedimentos.

**Artigo 17º** - Compete aos Secretários:

- a) Redigir e manter transcrições em dia das atas da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Redigir as correspondências da Associação;
- c) Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação.

**Artigo 18º** - Compete aos tesoureiros:

- a) Zelar pelo patrimônio da associação;
- b) Manter as contas bancárias juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los ouvindo a Diretoria;
- c) Efetuar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes periódicos e anuais.

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Justino Becondo

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Miss Lourdes  
Paulo B. Boron  
Cecilia P.

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Mauas Regina M. Perovani - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Werschelbauer - Oficial substituta  
R. Manoel João Cascochas, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3337 0574 / 3337 1320  
CEP 88650-000 - notas@cartafortopaznord.com.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 23 de maio de 2014 Em Test. da  
verdade

*Helena Fatima Rohr*

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO211R2-JW1  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC



**Artigo 19º** - Compete ao Coordenador Artístico:

- a) Contratação de locutores e operadores, com a aprovação da diretoria;
- b) Apresentar proposta da programação para a diretoria;
- c) Acatar as deliberações do conselho comunitário;
- d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e regimento interno se houver;
- e) Manter intercâmbio com as entidades comunitárias auxiliando-as nas diversas atividades, quando solicitado;
- f) Manter intercâmbio com farmácias, ambulatórios médicos e odontológicos da cidade;
- g) Apoiar, organizar, incentivar e promover iniciativas que estimulem atividades culturais e que resgate a memória da comunidade;
- h) Estimular, incentivar, apoiar e organizar campanhas com objetivos a comunidade sobre problemas do meio ambiente, bem como desenvolver ações para preservá-los;
- i) Elaborar a programação da rádio comunitária.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 20º** - Ao conselho fiscal que será composto por três (03) membros e dois suplentes, compete:

- a) Visar toda a documentação contábil da entidade, fiscalizando-a;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balancete anual;
- c) Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes periódicos.

#### DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 21º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES

**Artigo 22º** - No decorrer da primeira quinzena de Abril, as eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário realizar-se-ão, a cada 4 (quatro) anos, na sede da entidade, por chapa completa dos candidatos, pela Assembleia Geral, podendo seus membros serem reconduzidos por mais um mandato, observando o seguinte:

*Justina Beanello*

Escritaria de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritaria de Paz  
Treze Tílias - SC

*Willy Lourenço*  
*Paulo B. Boron*

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Treze Tílias/SC  
Município de Treze Tílias - Oficial substituta  
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP: 88950-000 - notas@cartorioptreze.com.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 23 de maio de 2014 Em Teste da  
verdade



HELENA FÁTIMA RÖHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal DMO21191-6PF9  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC



- a) As Eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal serão convocadas em Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contadas da data do término do mandato da Diretoria;
- b) Expedido o Edital de convocação, fica automaticamente aberto o prazo de 10 (dez) dias, o registro das chapas, que deverão ser apresentadas À Secretaria da Entidade;
- c) As chapas deverão ser assinadas por um dos seus integrantes, devendo conter a nominata para cada vaga, sendo vedada a participação de sócios não pertencentes a este Município, com exceção do conselho fiscal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PATRIMÔNIO

**Artigo 23º** - O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Arrecadação feita pela entidade;
- b) De doações e Subvenções;
- c) Dos bens e valores adquiridos e suas receitas cabíveis;
- d) Das prestações provenientes de apoio cultural;

Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC 

**Artigo 24º** - Os bens poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral especialmente convocada.

**Artigo 25º** - Em caso de dissolução, por qualquer que seja a causa, os bens da Associação deverão ser destinados a outra entidade sem fins lucrativos.

**Artigo 26º** - Poderá a Associação manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente a realização de seus objetivos e fins sociais.

**Artigo 27º** - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados:

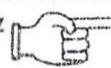
- a) Todos recursos arrecadados e ou doados a associação serão revertidos em:
  - a.1) Manutenção de bens e equipamentos;
  - a.2) Manutenção e geração de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, científicas e informativas sempre destinadas a comunidade local na qual a associação abrange.

### DA PERDA DE MANDATO

**Artigo 28º** - Perderão os mandatos os membros da Diretoria que incorrerem em malversação ou delapidação do patrimônio social e ou também grave violação do estatuto, abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) intercaladas, aceitação ou funções não compatíveis com o exercício do cargo na Associação.

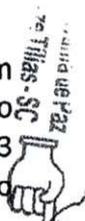


Justina Becanello

Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC 

Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC 

Ussir Lourenço  
Paulo B. Borja  
Odinei Lamberti

Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC   
Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC   
Escritania de Paz  
Treze Tílias - SC 

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Treze Tílias/SC  
Município: Treze Tílias - SC  
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP: 88850-000 - notas@cartasopendoc.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 23 de maio de 2011. Em Test. da  
verdade.

*Helena Fátima Röhr*  
HELENA FÁTIMA RÖHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO21180-LJYII  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A perda de mandato será declarada pela Assembleia Geral, assegurando-se ao acusado o amplo direito de defesa.

**DAS PENALIDADES**

**Artigo 29º** - Estará sujeito as penas previstas aqui o associado que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Atitudes que contrariem as decisões da Assembleia Geral;
- c) Difamação da Associação ou sua Diretoria.

**Artigo 30º** - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 03 (três) meses a 02 (dois) anos;
- c) Eliminação do Quadro Social.

**Artigo 30º** - A Associação poderá ser dissolvida, mediante Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de dissolução da Associação, seus bens materiais, equipamentos, acervos, valores e direitos, ficam automaticamente revertidos para as Associações Benéficas legalmente constituídas e com sede no Município de Treze Tílias-SC.

**Artigo 31º** - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por maioria de dois (02) terços dos membros da Assembleia Geral com direito a voto,

**Artigo 32º** - Em caso de quaisquer dúvidas, que não sejam equacionais no que está previsto no presente Estatuto, fica eleito o Foro desta Comarca.

**Artigo 33º** - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

**Artigo 34º** - Este Estatuto passa a vigorar após seu registro em cartório.

Treze Tílias (SC), 10 de Maio de 2014

*Edinir Zamboni*

Edinir Zamboni  
PRESIDENTE:

*Ulisses Zamboni*

Ulisses Zamboni  
1º SECRETÁRIO:

*Iara de Rós*

Iara de Rós  
1º TESOUREIRO:

*Liduíno Ceconello*

Liduíno Ceconello  
VICE-PRESIDENTE:

*Paulo César Baron*

Paulo César Baron  
2º SECRETÁRIO:

*Justina Inês Ceconello*

Justina Inês Ceconello  
2º TESOUREIRO:

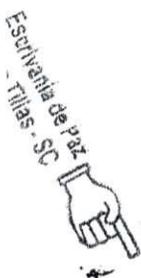


AUTENTICAÇÃO 029970  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé de sua veracidade.  
Treze Tílias - 23 de maio de 2014. Em Teste

*Helena*

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + pelo R\$ 7,45 = Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização: Selo Digital DM02:1179-20W7  
Confira os dados do ato em: [sco.fisc.jus.br](http://sco.fisc.jus.br)

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Treze Tílias  
na Rua M. Peroni - Oficial Registrador e Notário  
Vera Rosa P. Wechsinger - Oficial Substituto  
Mestre João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 89650-000 - notas@cartoriotreze.com.br



*Roberto Submar da Silva*  
ABR/SC 20.451

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Paula Rodrigues - Oficial Designada  
 Av. XV de Novembro 411 - Sala 30 - 1º andar - ED. Padim  
 Centro - Joinville/SC - 89000-000  
 Fone: (49) 3522-8046 - catarin@tj.sc.br | cck@tj.sc.br  
 Horário de atendimento 08h às 12h e 14h às 18h

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS  
 Natureza do Título: 2ª Alteração do Estatuto Social  
 Protocolo nº: 2889  
 Registro nº: 4848, Livro nº 31 Folha 48  
 Data de Registro: 22/05/2014  
 Paula Rodrigues Locatelli - Oficial Designada  
 Registro R\$: 62,00 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 7,35 Total R\$ 69,35  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DL926147-M634  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



*Bruna Schaly Moraes*  
 Escrevente  
 Ofício Reg. Civil Juríd. T.D. e P.J.

Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - tab@escrivaniapaztj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 204391 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JUSTINA INEZ CECONELLO (2) LIDUINO CECONELLO  
 Treze Tílias, 20 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade  
*Helena Fátima Rohr*  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,80 + selo R\$ 2,90 -- Total R\$ 7,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33147-000N  
 DME33148-YR37  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - nota@escrivaniapaztj.sc.br

AUTENTICAÇÃO 029970  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe Treze Tílias, 23 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade  
*Helena Fátima Rohr*  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$ 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMO21178-N1FN  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - nota@escrivaniapaztj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 204378 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDINIR ZAMBONI  
 Treze Tílias, 20 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade  
*Helena Fátima Rohr*  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$ 3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33136-3UPO  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - nota@escrivaniapaztj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 204370 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JULISSES ZAMBONI (2) PAULO CESAR BÀRON  
 Treze Tílias, 18 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade  
*Helena Fátima Rohr*  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,80 + selo R\$ 2,90 -- Total R\$ 7,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33106-QYVU  
 DME33106-EJXX  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - nota@escrivaniapaztj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 204326 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIANA DE ROSS  
 Treze Tílias, 19 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.  
*Mariana de Ross*  
 MELISSA REGINA MICHIELIN PERONDI - Oficial Titular  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$ 3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33063-SUP1  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
 Melissa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: (49) 3537-0574 / 3537-1320  
 CEP: 89550-000 - nota@escrivaniapaztj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 204446 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LIVERNICA SOMMER DA SILVA  
 Treze Tílias, 21 de maio de 2014. Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade  
*Helena Fátima Rohr*  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$ 3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33261-OK  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



A família neste momento. Supere, assim, a eleição da  
nova diretoria e encaminhar estas informações ao mi-  
nisterio das comunicações. Passando para assuntos ge-  
rais neste contendo, marcou-se então o prazo de  
dez dias para a inscrição de chapas a diretoria  
com as inscrições em mural deste comuniqueado, noticiando  
na rádio, encaminhar comunicados aos membros da asso-  
ciação de nova diretoria, digo, da eleição, definindo a  
data de 30 de Abril para Assembleia Geral. Sem  
nos para o momento, foi encerrada a reunião, le-

SEM EFEITO

SEM EFEITO

tada esta e assinada pelos presentes

Justina Inez Becanello

Eliane Ansiliero

Ricardo

Mardi Falchetti Amisil

Adm. Civil

SEM EFEITO

ESCRIVANIA DE PAZ  
Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
TRILIAS - SC

### Ata nº 23

dos trinta dias, do mês de Abril de dois mil e  
quatorze reuniram-se na sede da entidade a diretoria  
e associados de Associação Cultural e Comunitária  
Amigos de Trize Tilias, às 20:30 horas, em assembleia  
geral ordinária de acordo com o Estatuto Social  
com o número legal de associados. A Sra. Pre-  
sidente Eliane Ansiliero fez abertura da reunião  
com a leitura do edital de convocação com a  
finalidade de: Prestação de contas; Eleição de nova  
diretoria e assuntos gerais. Explicou sobre o artigo  
11 do estatuto da entidade sobre mandato de dire-  
toria, sendo de dois anos com possibilidade de mais

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
R. Ministro João Chaves 650 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 89650-000 - notbsa@cartoriopeperondi.net.br

..... AUTENTICAÇÃO 029884 .....

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 15 de maio de 2014 Em Test \_\_\_\_\_ da  
verdade

*Helena Fátima Rohr*

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 = Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME327R0-6254  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





dois anos. Destacou ainda a vontade de se desligar das atividades por motivos pessoais e familiares, já que está esperando uma criança e pretende se dedicar a família neste momento. Na reunião anterior sugeriu a entrada de novos membros na diretoria, realizar a eleição e encaminhar estas informações ao Ministério das Comunicações para renovação de outorga da emissora comunitária, conforme sítio recebido. Por serem presta contas e relatórios da situação econômica, funcionamento, bens, dívidas e pendências da Associação no período de seu mandato, leu a correspondência do Ministério das Comunicações, dizendo que a entidade deve enviar ao mesmo, cópia do estatuto, Diretoria em Exercício devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como documento da diretoria, como RG e CPF e último relatório do conselho comunitário no prazo de sessenta dias, a contar do recebimento do sítio, colocando a disposição a prestação de contas, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida foi lido a composição da única chapa para nova diretoria, composta da seguinte forma: Para Presidente: Sr. Edmir Zamboni; Vice-Presidente: Liduino Caionello; Secretários: Ulisses Zamboni e Paulo César Barros; Tesoureiros: Jara de Reis e Justine Inês Caionello, Coordenador Artístico: Maicon Davson Rinaldy; Conselho Fiscal: Göttilieb Friedrich, Rogério de Reis, José Adair Zuffo; Suplentes: Loumar Besutti e Ferrnino de Reis; A diretoria foi eleita por aclamação, sendo acato por unanimidade. Ao fim para assuntos gerais, o novo presidente pediu explicações sobre como proceder para registro da nova diretoria e procedimentos para envio ao Ministério destas informações. Coloune explicou o que fazer e salientou que vai ser

SCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

SCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

SCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
SCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Néusa Regina M. Peronali - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Werschmieder - Oficial substituta  
R. Mineiro, João Cleophas, 692 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/fax: 40.3537.0574 / 3537.1320  
CEP: 88650-000 - notas@cartoroprendi.no.br

AUTENTICAÇÃO 029884  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 15 de maio de 2014 Em Test. da  
verdade

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME32779-V1H6  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



SCRIVANIA DE PAZ  
EM BRANCO  
TREZE TÍLIAS - SC

com todos as referencias necessarias e sendo vos tornam  
 estas presençias antes de acido de organizaçoes. Onde  
 mandei meu nome dentro, e presentemente emmissa a reuniao  
 pedemands emporsare e nova Juntaoria Excutiva de  
 Associaçoes Cultural e Comunitaria Amigos de Traze  
 Velhas, Lavrado este ato e assinado pelos presentes.  
 Joo de son Edim Bembem  
 Fede & Baran  
 Tiegue de nos  
 Elvone Amario  
 Jose Elias e  
 Moises Deboram Rinaldi

**OFICIO DO REGISTRO CIVIL, PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Paula Rodrigues - Oficial Designado  
 Av.XV de Novembro,441 - Sala 30 - 1º andar ED Pedrini  
 Centro - Joaçaba/SC - 89600-000  
 Fone: (49) 3522 4046 - cartorioomsicbrocki@hotmail.com  
 Horário de atendimento:08h às 12h e 14h às 16h

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TRAZE VELHAS  
 DE TRAZE TILIAS  
 Natureza de Título: Ata nº 23  
 Protocolo nº: 2847  
 Registro nº: 4836, Livro A, 31 Folha 36  
 Doutr. Josepho Jacobo de  
 Paula Rodrigues Locatelli - Oficial Designada  
 Registro R\$: 62,00 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 1,46 Total R\$ 63,46  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DL925914-E3411  
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

**OFICIO DO REGISTRO CIVIL**  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 83 804 559/0001-80  
 Joaçaba - SC

Bruno Sch...  
 Escrivão

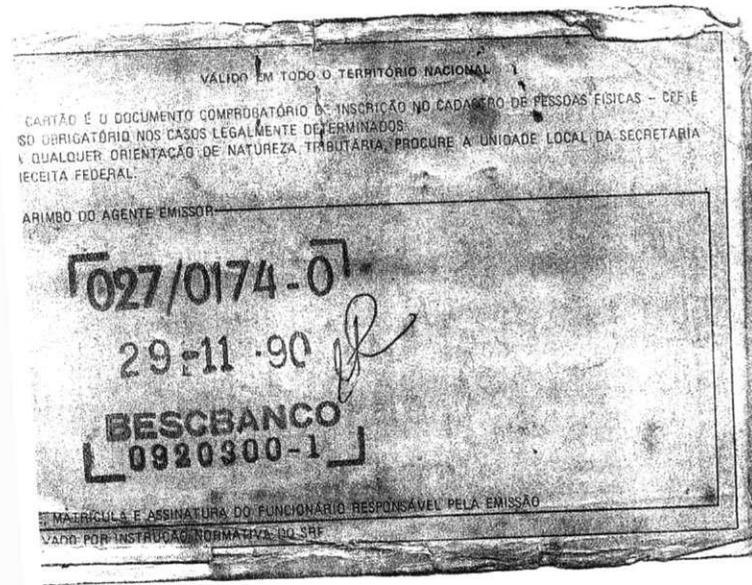
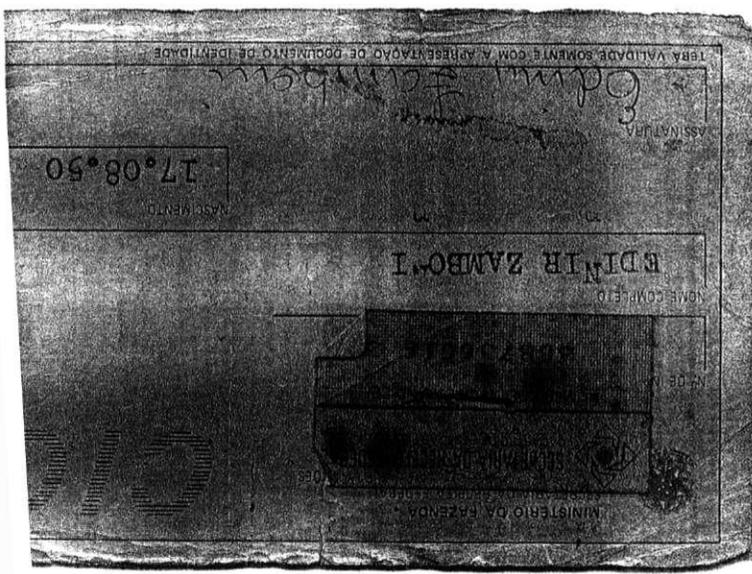
Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TRZE TILIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Waschenfelder - Oficial substituta  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tilias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.not.br

AUTENTICAÇÃO 029884  
 Confira com o original que me foi apresentado por fe  
 Treze Tilias, 15 de maio de 2014. Em Teste da  
 verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 -- Total R\$4,05  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME32778-D-DEI  
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

**ESCRIVANIA DE PAZ - SC - SAITILIAS**  
 Registro Civil  
 Labelionato Notas  
 TREZE TILIAS

**ESCRIVANIA DE PAZ EM BRANCO**  
 TREZE TILIAS - SC

**ESCRIVANIA DE PAZ EM BRANCO**  
 TREZE TILIAS - SC




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

---

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MAICON DEIVSON RINALDI**

Nº de Inscrição  
**029078279-10**

Data do Nascimento  
**16/11/83**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

11/R




*Maicon Deivson Rinaldi*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Maicon Deivson Rinaldi*  
 MAICON DEIVSON RINALDI

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 15/06/00

S  
E  
R  
P  
R  
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.092.660 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.03.2000

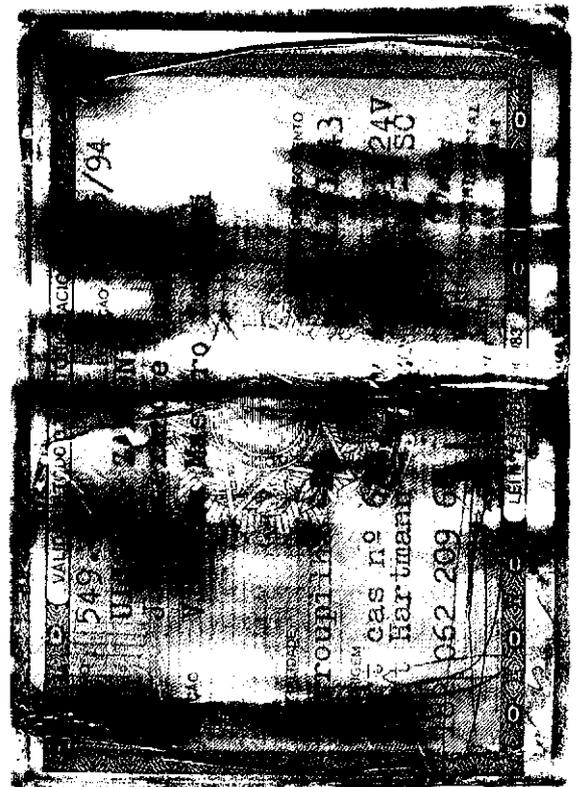
NOME MAICON DEIVSON RINALDI

FILIAÇÃO Eufrasia Rinaldi

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS PR DATA DE NASCIMENTO 16.11.1983

DOG ORIGEM Cert. Nasc. N-11867 I-A15 Fls. 115 Cart. Gasto Divo Filho Dois Vizinhos PR

CPFE *Aguiar da Rocha*  
 Delegado de Polícia Matr. nº 198228-1  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: *Joana de Deus*

Assinatura: *Joana de Deus*

ASIGNADO: *12*

CADEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

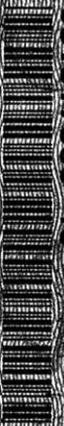
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: *Joana de Deus*

CPF: **031317559-46**

Assinatura: *Joana de Deus*

Validade: **18/02/84**




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF. Válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Nome: *Joana de Deus*

CPF: **031317559-46**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

88/60/10 - Imp. emitido em

ASSINATURA: *Joana de Deus*

DATA DE EMISSÃO: **18/02/84**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **3.819.494**

Nome: *Joana de Deus*

Assinatura: *Joana de Deus*

CPF: **031317559-46**

Assinatura: *Joana de Deus*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: **18/02/1984**

DR. ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

ASSINADO EM FAVOR

ASSINADO EM FAVOR

REGISTRO REPÚBLICA FEDERAL 3.369.334 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-05-1.993

ISIDORO BESUTTI  
Nair Besutti

SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC DATA DE NASCIMENTO 25-08-1.978

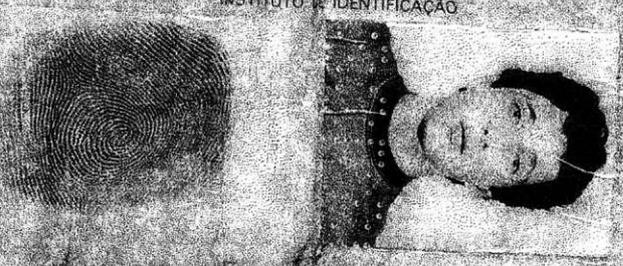
Cert. Nasc. N. 1.478-1.1-2-F.193v  
Cart. Zimmer-São José do Cedro-SC

Cleusa M. Sch...  
Escrevente Pública

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
JOCIMAR BESUTTI

Nº de inscrição  
027049129-55

Data do Nascimento  
25/08/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
JOCIMAR BESUTTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 21/05/97

36 560.2

- Cel. 91430308

- Com. 35370980

= locutor =

= 1200,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBENEFICIÁRIO: 8.874.1746 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/JUL/2006

NOME: FERNANDO JUNIOR DE ROS

FILIAÇÃO: ENOR DE ROS  
IVETE INES CARON DE ROS

NACIONALIDADE: TREZE TILIAS SC DATA DE NASCIMENTO: 10/AGO/1989

CPF ORIGEM: C. NASC. 1956 LV. A-009 FL. 20  
CART. PERM. INT. - TREZE TILIAS SC

CPF: 065.384.939/71

JOACABA SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *Luiz Carlos Gross*  
Matric. 308.132-9  
Cel. Reg. Pol. Joaçaba

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

BANCO DO BRASIL

065.384.939-71

CPF

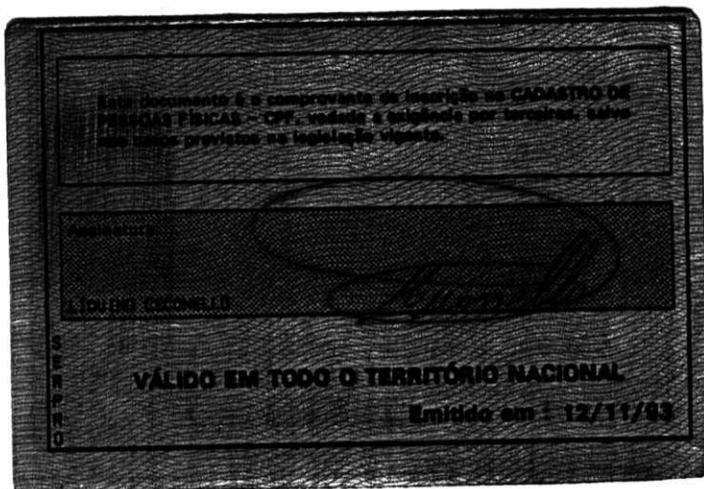
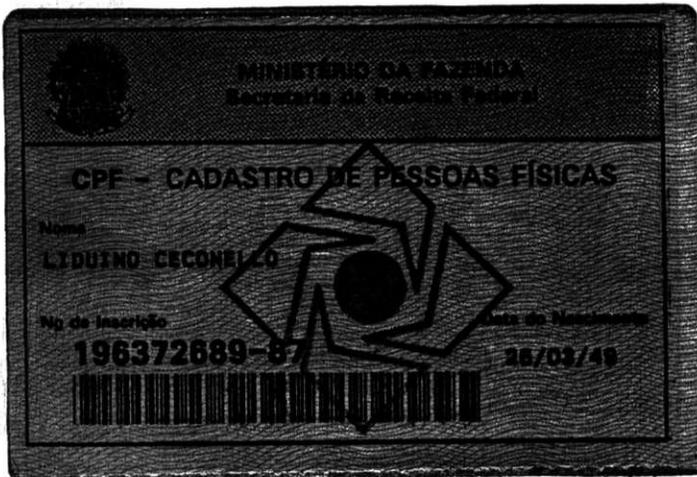
Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

065.384.939-71



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JUSTINA INEZ CECONELO**

Nº de Inscrição  
**021162899-98**

Data de Nascimento  
**02/01/54**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Justina Inez Ceconele*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigido por diversas leis e dispositivos da legislação vigente.

ASSINATURA

*JUSTINA INEZ CECONELO*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 17/06/98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.708.556** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/MAR/2014**

NOME **JUSTINA INEZ CECONELO**

FILIAÇÃO **ANTONIO GIACOMO TOIGO  
MARIA VERGÍNIA PONTE TOIGO**

NATURALIDADE **ÁGUA DOCE SC** DATA DE NASCIMENTO **02/JAN/1954**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 116417-1-101-253  
CART. AMORIM BRUNO TOIGO SC**

CPF **021.162.899-98**

**Leandro Pinheiro Moreira**  
Pareo Criminal - Coord. Regional  
IOP-SC/19-NRP - JOACABA

ASSINATURA DO DIRETOR

IOACABA - SC

LEB/NP 7.116/DE-29/08/03

**CIC**

NASCIMENTO  
01.04.57

CONTRIBUINTE  
GOTTLIEB FRIEDRICH GRANDER

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11/6

Gottlieb F. Grander

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

TECNICO

Paulo Roberto Perondi - Treze Tílias - SC

567 996 679 49

Cart. em nº 384 LAV B2 PLE 091

DOC ORIGEM

Treze Tílias - SC

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1957

NATURALIDADE

FILIAÇÃO

Nome

GERAL

657.675

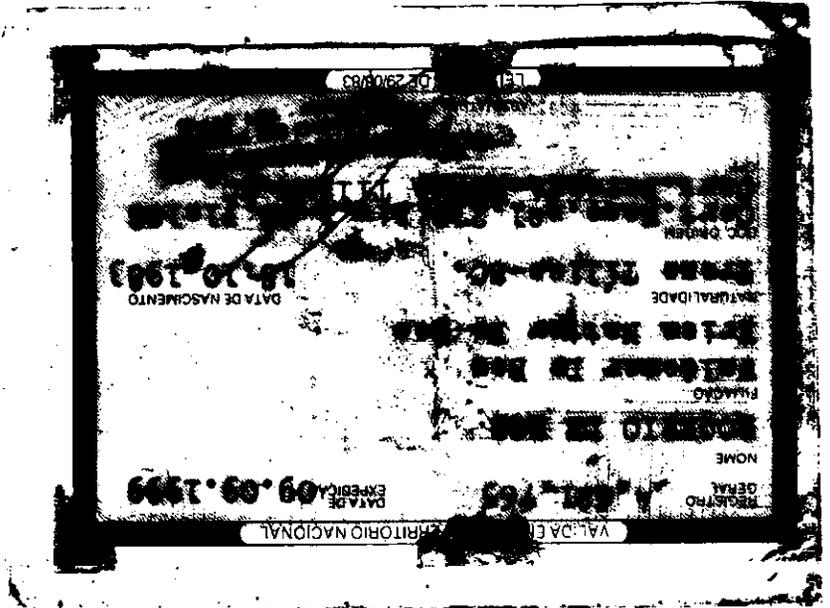
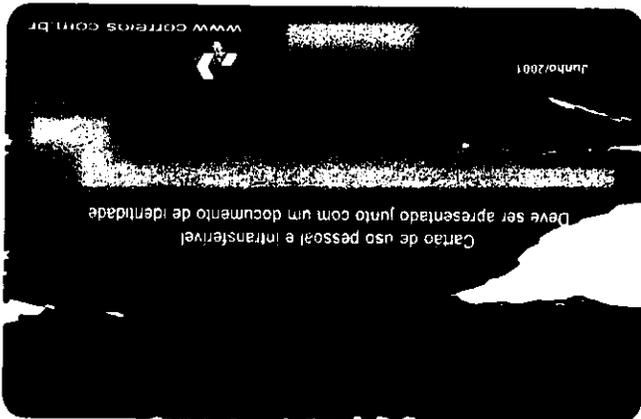
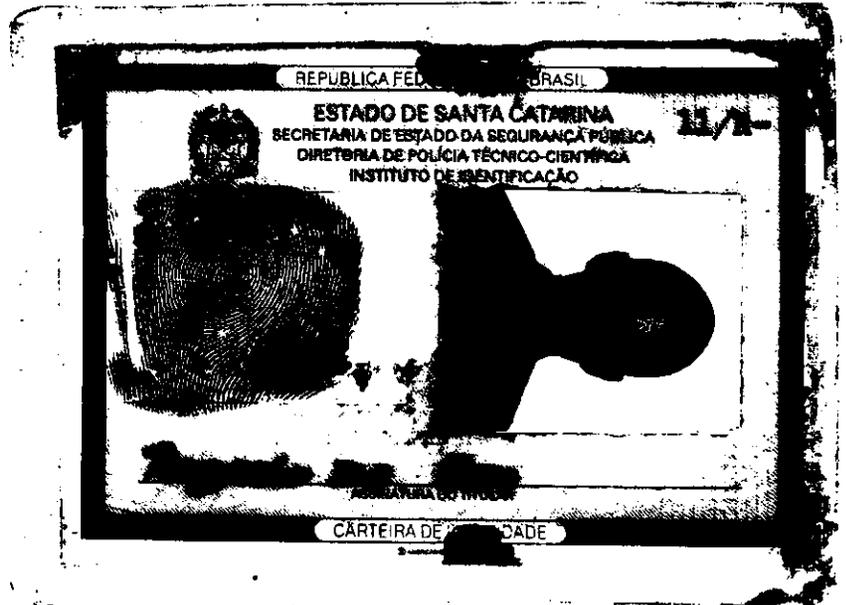
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/1993

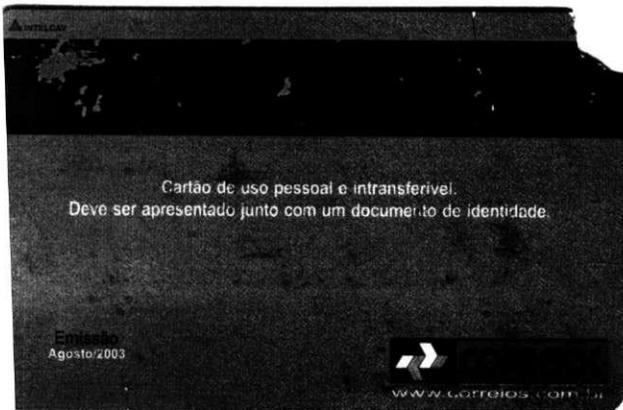
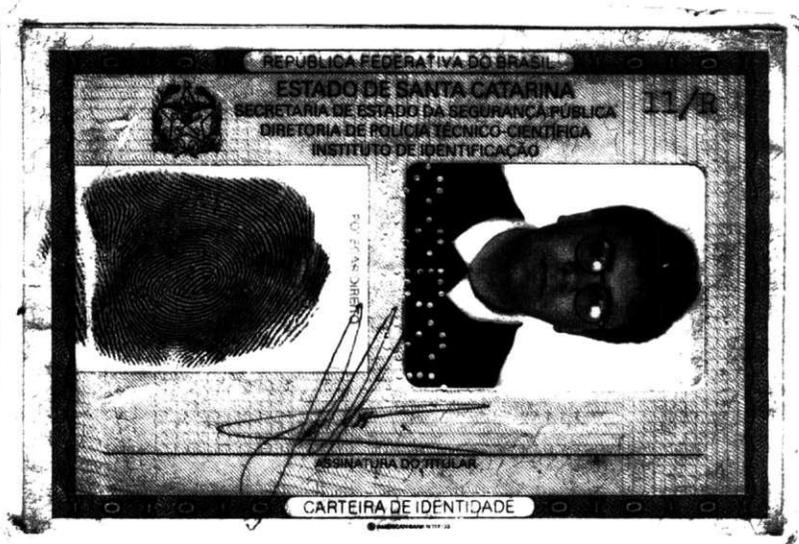
Gottlieb Friedrich Grander

Gottlieb Wolfgang Grander

Gerrand Grander

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**PAULO CESAR BARON**

Nº de Inscrição **026089199-10** Data do Nascimento **27/07/82**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.847.345** DATA DE EMISSÃO **07.10.1999**

NOME **PAULO CESAR BARON**

FILIAÇÃO **Alcílto João Baron**  
**Lucia Baron**

NATURALIDADE **Mondai-SC.** DATA DE NASCIMENTO **27.07.1982**

DOC ORIGEM **Cert. Nasc. nº 16.980, Liv. A-4, Fls 284**  
**Cart. Wohlfarth-Mondai-SC.**

CPF **026.089.199-10** **DR. MARIO WOLFART**  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRTOR R.C. Nº 115-9  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

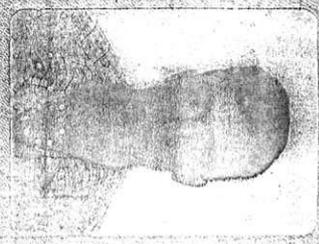
Assinatura  
**PAULO CESAR BARON**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : **18/02/97**

S  
E  
R  
V  
I  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA **11/R-**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Paulo Cesar Baron**  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

## CONSELHO COMUNITÁRIO

O conselho comunitário eleito pela diretoria da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, **declara** que a programação da Rádio Comunitária Tirol FM atende os requisitos e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

Dizendo que a programação é voltada com finalidades educativas, artísticas com programas ao vivo e locais, programas culturais que resgatem a cultura austríaca, gauchesco, sertaneja e bandas do sul atendendo as expectativas da comunidade e informativas com o acompanhamento das atividades locais das associações, diretorias, sindicatos e empresariais em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Abre espaço a entidades para divulgação de suas atividades, religiosas, educativas e de saúde, bem como cede espaço ao poder executivo e legislativo e a demais autoridades com direito de expressão, opinião, sugestões, reclamações e para o manifesto de suas ideias.

Sendo essa programação o conselho comunitário eleito aprova sua atuação perante a comunidade.

Segue assinado pelos membros do conselho Comunitário da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.

Franz Kitzler Ferronato  
ADRIANO SAMORA  
Hmedo Liedrich  
Sumonda Pombelun Leonello

Abril de 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 andar, Anexo B Sala 300-O – 70044-900 – Brasília – DF  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Natália Froemming  
Chefe de Serviços





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8405/2015/SEI-MC

**Brasília, 19 de março de 2015**

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10  
89.650-000 / Treze Tílias - SC

Assunto: **Desconsideração de Ofício / Processo de Renovação nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Solicitamos que seja desconsiderado o ofício nº 17603/2014, de 03/11/2014, que encaminhou a Nota Técnica nº 15497/2014, os quais foram enviados equivocadamente para a entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 08/04/2015, às 08:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0423994** e o código CRC **2287F6BB**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 8405/2015 /SEI-MC, Brasília, 19 de março de 2015

Processo nº 53000.057214/2011-85

ENDEREÇO / ADDRESS

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias

Rua José Bonifácio, nº 10

CEP / CODE POSTAL

89.650-000

Treze Tilias - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

22/4/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

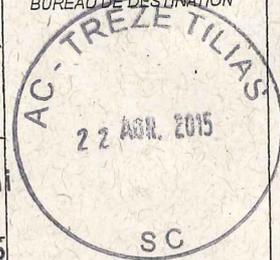
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Adriano Körner.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Jean Rodrigo Bech  
Carteiro



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 03865550 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES						
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica						
EP	Departamento de Outorga de Serviços						
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,						
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300						
CI	70044-900 Brasília-DF						
		UF	BRASIL				

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.005290/2015.95



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SC**

**2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

A Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, para Aprovação da Segunda Alteração do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SC**, no décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às 19:00 horas, na Sede da Entidade, em Treze Tílias Estado de Santa Catarina, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aprovou as alterações do presente Estatuto Social, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

**Artigo 1º** - A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS-SC", sociedade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 30 de Abril de 1.998, com sede no Município de Treze Tílias-SC, situada à Rua José Bonifácio nº 10, centro, é constituída com a finalidade de incentivar, promover e defender as atividades CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, CIENTÍFICAS, INFORMATIVAS E DE COMUNICAÇÃO em seu mais amplo aspecto, inclusive na defesa da DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO e suas práticas com propósitos de promover a democracia, fazer uso dos meios de comunicação existentes e os que estarão por ser inventados para incentivar a informação comunitária e a produção cultural local, valorizar os bons costumes, a ética e a civilidade moral.

**PARÁGRAFO 1º** - É indeterminado o tempo de duração da Associação.  
**PARÁGRAFO 2º** - A Associação não tem fins lucrativos.

**Artigo 2º** - São prerrogativas da Associação:

- a) Promover atividades artísticas, educacionais, científicas, esportivas de comunicação e de informação;
- b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismo;
- c) Manter convênios ou associar-se a entidades similares para prestação de serviços e assessoria;
- d) Manter convênios ou associar a entidades governamentais nacionais e não governamentais nacionais e internacionais;
- e) Divulgar e promover suas atividades através de órgãos de imprensa escrita, radiofusão e outros meios;
- f) Prestar serviços compatíveis com suas atividades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Associação;
- g) Receber doações em caráter de apoio cultural e divulgar doadores;
- h) Administrar os fundos arrecadados aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da associação;

i) Executar o serviço de radiofusão;

*Justina Beccato*

*Paulo b. Biron*

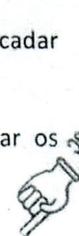
*Ulisses Biondi*

*Adriano Lamberti*

Escritório de Paz Treze Tílias - SC



Escritório de Paz Treze Tílias - SC



Escritório de Paz Treze Tílias - SC

Escritório de Paz Treze Tílias - SC



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notária  
Valéria Rosa P. Weschmitter - Oficial substituta  
Avenida Alonso Dresch, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 89650-000 - notas@cartoroparondini.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado / Dou fe  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. \_\_\_\_\_ da  
verdade



HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08322-20Q5  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



## CAPÍTULO II

### DA FILIAÇÃO OU INGRESSO DO ASSOCIADO

**Artigo 3º** - Podem filiar-se gratuitamente à Associação todo e qualquer cidadão desde que seja domiciliado na área de execução do serviço:

**PARÁGRAFO 1º** - Todas as pessoas maiores de 18 anos que queiram ter ou incentivar as atividades ligadas à área de cultura, das artes e da comunicação, que desejarem ter vínculo associativo com esta Associação com direito a voz e voto.

**PARÁGRAFO 2º** - Pessoas físicas menores de 18 anos e maiores de 16 anos poderão associar-se, mediante autorização escrita dos pais ou responsáveis, na categoria de colaboradores contribuindo para a Associação com direito a voz mas não voto.

**PARÁGRAFO 3º** - Associação e Organismos Comunitários e Sociais, bem como pessoas jurídicas todas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço poderão associar-se com direito a voz e voto sobre a vida social da entidade e instâncias deliberativas existentes.

**PARÁGRAFO 4º** - As pessoas jurídicas com fins lucrativos sediadas na área de execução do serviço podem associar-se como colaboradoras, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não a voto.

**PARÁGRAFO 5º** - Somente serão aceitos associados contribuintes com direito a voz e voto, apresentados por um membro já associado, apreciado pela Assembleia Geral e Aprovado, por no mínimo dois terços dos Associados presentes na Assembleia Geral.

### DA DEMISSÃO OU EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

**Artigo 4º** - É permitido ao associado solicitar a sua demissão da associação, mediante aviso por escrito ao Diretor Presidente.

**PARÁGRAFO 1º** - A demissão do associado dar-se-á, automaticamente, quando deixar de morar na comunidade ou não estar mais sediado na área de execução do serviço, por transferência definitiva de seu domicílio.

**PARÁGRAFO 1º** - Para a exclusão do associado será exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembléia Geral, por proposta devidamente justificada pela Diretoria Executiva.

### DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

**Artigo 5º** - São Direitos do Associado:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da Associação;
- Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;
- Recorrer a Assembleia contra qualquer ato lesivo ao seu direito;
- Participar das atividades da associação;
- Utilizar, mediante aviso prévio, toda a infraestrutura colocada à disposição pela associação.

Escritório de Paz  
Trezze Tílias - SC

Justina Becondo

Escritório de Paz  
Trezze Tílias - SC

Paulo b. Borson  
Miss Laudin' Jare  
Cecilia Lomboni

Escritório de Paz  
Trezze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ - TREZE TÍLIAS  
Messa Regina M. Peronig - Oficial Registradora  
Valéria Rosa P. Weschhofsky - Oficial substituta  
Avenida Afonso Diniz, 1657 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone: (49) 3327-0157 - Fax: (49) 3327-0158  
CEP: 89650-000 - notas@cartoropaznoti.net.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Ou fe  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 em Test. da  
verdade.

*Helena Fátima Rohr*  
HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,65 -- Total R\$4,40  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08321-29KY  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



**PARÁGRAFO 1º** - Membros da Associação não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO 2º** - Os Associados tem acesso a qualquer momento ao balancete da Associação.

**Artigo 6º** - São Deveres do Associado:

- a) Deverá o associado participar ativamente dos trabalhos sociais e comunitários, designados pela associação, bem como zelar pela idoneidade da Associação cumprindo suas obrigações e mantendo atitudes e comportamentos compatíveis com o regime da Associação.
- b) Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação;
- c) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- d) Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- e) Pagar pontualmente as contribuições mensais;
- f) Zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade.

### CAPITULO III

#### DOS ÓRGÃOS CONTITUÍDOS

**Artigo 7º** - São órgãos constituídos da Associação:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação e é constituída pelos Associados no gozo de seus direitos. Ele se reunirá extraordinariamente quando for convocada pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de um terço dos Associados que especificarão os motivos da convocação.

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral decidirá por maioria simples dos votos presentes, sendo vetado os votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com 50% dos associados. E em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 10º** - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral são as de prestação de contas e de previsões orçamentárias, ambas anuais e obrigatórias.

**Artigo 11º** - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e o edital deverá ser fixado em locais públicos, bem visíveis, na sede da Associação e publicado em jornal de circulação regional.

**Artigo 12º** - Compete a Assembleia Geral:

*Justina Becondo*

Escritaria de Paz  
Trece Tílias - SC

*Paulo b. Baron*

*Aliss Loyden*

*Edimilson*

Escritaria de Paz  
Trece Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Manoel Joaquim de Moraes, 300 - Centro - Treze Tílias/SC  
Vila Rica P. Municipalidade - Oficial substituta  
Avenida Afonso Drelich, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
CNPJ nº 07.047.314/0001-07  
CEP 89850-000 - trezas@cartorioemodi.net.br

----- AUTENTICAÇÃO 032850 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Depu fé  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. da  
verdade

*Helena Fátima Rohrer*

HELENA FÁTIMA ROHRER - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08320-MW3S  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



- a) Decidir em última e definitiva instância
- b) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário
- c) Reformar o Estatuto com dois terços dos votos presentes
- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior
- e) Analisar e definir o planejamento dos trabalhos do período seguinte

#### DA DIRETORIA

**Artigo 13º** - A diretoria é o órgão máximo da administração da Associação e se compõe de 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral, a cada quatro anos, no mês de Abril, e atuará colegialmente, nas decisões, destacando entre os membros eleitos, um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros e um Coordenador Artístico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício do cargo.

**Artigo 14º** - Compete a Diretoria:

- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto;
- b) Administrar o patrimônio e promover o bem geral dos associados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais decisões da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria simples dos votos, com a participação da maioria simples de seus membros.

**Artigo 15º** - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em Juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Convocar e instalar Assembleia Geral.

**Artigo 16º** - Ao Vice-Presidente compete cooperar com o Presidente no desempenho de suas atribuições, bem como substituí-lo nos seus impedimentos.

**Artigo 17º** - Compete aos Secretários:

- a) Redigir e manter transcrições em dia das atas da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Redigir as correspondências da Associação;
- c) Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação.

**Artigo 18º** - Compete aos tesoureiros:

- a) Zelar pelo patrimônio da associação;
- b) Manter as contas bancárias juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los ouvindo a Diretoria;
- c) Efetuar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes periódicos e anuais.

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Justino Beconello

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Paulo b. Boron  
Valdir Laudino  
Adriano Lumbra

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

Escritório de Paz  
Treze Tílias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
Avenida Manoel Dreyfus, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: (49) 3337-0574 / 3337-1320  
CEP: 89650-000 - noias@cartorionotari.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. \_\_\_\_\_ da  
verdade.

*Helena Fátima Rohr*

HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08319-2SOA  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**Artigo 19º** - Compete ao Coordenador Artístico:

- a) Contratação de locutores e operadores, com a aprovação da diretoria;
- b) Apresentar proposta da programação para a diretoria;
- c) Acatar as deliberações do conselho comunitário;
- d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e regimento interno se houver;
- e) Manter intercâmbio com as entidades comunitárias auxiliando-as nas diversas atividades, quando solicitado;
- f) Manter intercâmbio com farmácias, ambulatórios médicos e odontológicos da cidade;
- g) Apoiar, organizar, incentivar e promover iniciativas que estimulem atividades culturais e que resgate a memória da comunidade;
- h) Estimular, incentivar, apoiar e organizar campanhas com objetivos a comunidade sobre problemas do meio ambiente, bem como desenvolver ações para preservá-los;
- i) Elaborar a programação da rádio comunitária.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 20º** - Ao conselho fiscal que será composto por três (03) membros e dois suplentes, compete:

- a) Visar toda a documentação contábil da entidade, fiscalizando-a;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balancete anual;
- c) Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes periódicos.

#### DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 21º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES

**Artigo 22º** - No decorrer da primeira quinzena de Abril, as eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário realizar-se-ão, a cada 4 (quatro) anos, na sede da entidade, por chapa completa dos candidatos, pela Assembleia Geral, podendo seus membros serem reconduzidos por mais um mandato, observando o seguinte:

*Justino becondo*

Escritoria de Paz  
Treze Tilias - SC

*Paulo b. Boron*

*Willis Jardim*

*Edison Lambert*

Escritoria de Paz  
Treze Tilias - SC

Escritoria de Paz

Escritoria de Paz  
Treze Tilias - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Mussa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
Avenida Afonso Dersch, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3337 0574 / 3337 1320  
CEP: 89650-000 - notas@cartoriopepandi.ncb.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. \_\_\_\_\_ da  
verdade.

*Helena Fátima Rohr*  
HELENA FÁTIMA ROHR / Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08318-PNDH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



- a) As Eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal serão convocadas em Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contadas da data do término do mandato da Diretoria;
- b) Expedido o Edital de convocação, fica automaticamente aberto o prazo de 10 (dez) dias, o registro das chapas, que deverão ser apresentadas À Secretaria da Entidade;
- c) As chapas deverão ser assinadas por um dos seus integrantes, devendo conter a nominata para cada vaga, sendo vedada a participação de sócios não pertencentes a este Município, com exceção do conselho fiscal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PATRIMÔNIO

**Artigo 23º** - O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Arrecadação feita pela entidade;
- b) De doações e Subvenções;
- c) Dos bens e valores adquiridos e suas receitas cabíveis;
- d) Das prestações provenientes de apoio cultural;

**Artigo 24º** - Os bens poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral especialmente convocada.

**Artigo 25º** - Em caso de dissolução, por qualquer que seja a causa, os bens da Associação deverão ser destinados a outra entidade sem fins lucrativos.

**Artigo 26º** - Poderá a Associação manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente a realização de seus objetivos e fins sociais.

**Artigo 27º** - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados:

- a) Todos recursos arrecadados e ou doados a associação serão revertidos em:
  - a.1) Manutenção de bens e equipamentos;
  - a.2) Manutenção e geração de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, científicas e informativas sempre destinadas a comunidade local na qual a associação abrange.

### DA PERDA DE MANDATO

**Artigo 28º** - Perderão os mandatos os membros da Diretoria que incorrerem em malversação ou delapidação do patrimônio social e ou também grave violação do estatuto, abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) intercaladas, aceitação ou funções não compatíveis com o exercício do cargo na Associação.

*Justina Leonello*

*Paulo b. Boron*

*Ullis Landau*

*Odinei Lambro*

ESCRIVANIA DE PAZ  
TREZE TILIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
TREZE TILIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
TREZE TILIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Neusa P. M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta  
Avenida Afonso Diniz, 652 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP: 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

AUTENTICAÇÃO 032650

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. da  
verdade



HELENA FÁTIMA ROMR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,76 + selo R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08317-OSKY  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A perda de mandato será declarada pela Assembleia Geral, assegurando-se ao acusado o amplo direito de defesa.

**DAS PENALIDADES**

**Artigo 29º** - Estará sujeito as penas previstas aqui o associado que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Atitudes que contrariem as decisões da Assembleia Geral;
- c) Difamação da Associação ou sua Diretoria.

**Artigo 30º** - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 03 (três) meses a 02 (dois) anos;
- c) Eliminação do Quadro Social.

**Artigo 30º** - A Associação poderá ser dissolvida, mediante Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de dissolução da Associação, seus bens materiais, equipamentos, acervos, valores e direitos, ficam automaticamente revertidos para as Associações Benéficas legalmente constituídas e com sede no Município de Treze Tílias-SC.

**Artigo 31º** - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por maioria de dois (02) terços dos membros da Assembleia Geral com direito a voto,

**Artigo 32º** - Em caso de quaisquer dúvidas, que não sejam equacionais no que está previsto no presente Estatuto, fica eleito o Foro desta Comarca.

**Artigo 33º** - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

**Artigo 34º** - Este Estatuto passa a vigorar após seu registro em cartório.

Treze Tílias (SC), 10 de Maio de 2.014

*Edinir Zamboni*  
Edinir Zamboni  
PRESIDENTE:  
*Ulisses Zamboni*  
Ulisses Zamboni  
1º SECRETÁRIO:

*Liduíno Ceconello*  
Liduíno Ceconello  
VICE-PRESIDENTE:  
*Paulo César Barón*  
Paulo César Barón  
2º SECRETÁRIO:

*Sara de Rós*  
Sara de Rós  
1º TESOUREIRO:

*Justina Inês Ceconello*  
Justina Inês Ceconello  
2º TESOUREIRO:

*Verônica Sommer da Silva*  
Verônica Sommer da Silva  
OAB/SC 20.451

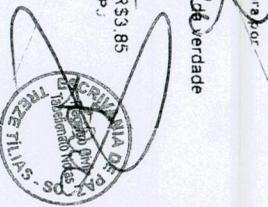
Estado de Santa Catarina  
ESCRITARIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Manoel de Medeiros, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Valéria Rosa P. Wesschenfelder - Oficial Substituta  
Avenida Afonso Dresch, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP 89594-000 - nbaa@cartorionotari.br

AUTENTICAÇÃO 032650  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. da  
verdade.  
*Helena Romr*  
HELENA FÁTIMA ROMR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08316-84SD  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.us.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

RECONHECIMENTO Nº 204326 RECONHEÇO a assinatura por  
 AUTÊNTICA de **LIUIARA DE ROSS**  
 Treze Tílias, 18 de maio de 2014. Em Teste da verdade  
 NEUSA REGINA MICHELINI PERONDI - Oficial Registradora  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33062-MAPJ  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

RECONHECIMENTO Nº 204325 RECONHEÇO a assinatura por  
 AUTÊNTICA de **LIUIARA DE ROSS**  
 Treze Tílias, 21 de maio de 2014. Em Teste da verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33062-MAPJ  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

RECONHECIMENTO Nº 204378 RECONHEÇO a assinatura por  
 AUTÊNTICA de **HELENA FÁTIMA ROHR**  
 Treze Tílias, 20 de maio de 2014. Em Teste da verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,80 + selo: R\$ 2,90 -- Total: R\$7,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33109-ZBAY  
 DME33109-ZBAY  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

RECONHECIMENTO Nº 204381 RECONHEÇO a assinatura por  
 AUTÊNTICA de **HELENA FÁTIMA ROHR**  
 Treze Tílias, 20 de maio de 2014. Em Teste da verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33109-ZBAY  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 R. Ministro João Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

RECONHECIMENTO Nº 204381 RECONHEÇO a assinatura por  
 AUTÊNTICA de **HELENA FÁTIMA ROHR**  
 Treze Tílias, 20 de maio de 2014. Em Teste da verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,80 + selo: R\$ 2,90 -- Total: R\$7,70  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DME33109-ZBAY  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina  
**ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS**  
 Neusa Regina M. Perondi - Oficial Registradora e Notarial  
 Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial substituta/  
 Avenida Afonso Driesch, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
 CEP 89650-000 - notas@cartorioperondi.net.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe  
 Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015. Em Teste da  
 verdade  
 HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT03315-XOKV  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, PESSOAS  
 JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Paula Rodrigues - Oficial Designado  
 Av.XV de Novembro,441 - Sala 30 - 1º andar ED. Pedrin  
 Centro - Joaçaba/SC - 89600-000  
 Fone: (49) 3522 4046 - cartorioomscbrocki@hotmail.com  
 Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CUI-TUPAL E COMUNITÁRIA AMIGOS  
 DE TREZE TÍLIAS  
 Natureza do Título: 2ª Alteração do Estatuto Social  
 Protocolo nº: 2698  
 Registro nº: 4646 Livro A - 31 Folha 46  
 Paula Regina M. Perondi - Oficial Registradora  
 Paulo Cleophas 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
 Registro R\$: 62,00 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 4,56 Total R\$: 66,56  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DL928146-EL7K  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Bruna Schaly Mordis**  
 Escrevente  
 Ofício Reg. Civil, Juríd. T.D. e P.J.



## Ata Eleição



encha neste momento. Sugere, assim, a eleição da diretoria e encaminhar estas informações ao mi-  
nistro das comunicações. Passando para assuntos ge-  
nerais, marcou-se então o prazo de  
dois dias para a inscrição de chapas para a diretoria  
e eleição em margem deste comunicado, noticiando  
o fato, encaminhar comunicado aos membros da asso-  
ciação de nova diretoria, digo, da eleição, definindo a  
data de 30 de Abril para Assembleia Geral. Sem  
para o momento, foi encerrada a reunião, la-

ta e assinada pelos presentes

Assinado Justina Inez Leconello

Chane Amilheiro

~~Roberto~~

Mauri Falchetti Amilheiro

Dr. Adair Zuffo

## Ata Eleição

nº 23

Trinta dias do mês de Abril de dois mil e  
setecente reuniram-se na sede da entidade a diretoria  
e associados da Associação Cultural e Comunitária  
de Treze Tílias, às 20:00 horas, em assembleia  
ordinária de acordo com o Estatuto Social  
e o número legal de associados. A Sra. Pre-  
sidente Chane Amilheiro fez abertura da reunião  
e leitura do edital de convocação com o  
conteúdo de: Prestação de contas; Eleição de nova  
diretoria e assuntos gerais. Explicou sobre o artigo  
do estatuto da entidade sobre mandato da dire-  
toria sendo de dois anos com possibilidade de mais





dois anos. Destacou ainda a vontade de se desligar das atividades por motivos pessoais e familiares, já que está esperando uma criança e pretende se dedicar a família neste momento. Na reunião anterior sugeriu a entrada de novos membros na diretoria, realizar a eleição e encaminhar estas informações ao Ministério das Comunicações para renovação de outorga da emissora comunitária, conforme ofício recebido. Por seguir prestou contas e relatórios da situação econômica e funcionamento, bens, dívidas e pendências da Associação no período de seu mandato, leu a correspondência do Ministério das Comunicações, dizendo que a entidade deve enviar ao mesmo, cópia do estatuto, Diretoria em Exercício devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como documentação da diretoria, como RG e CPF e último relatório do conselho comunitário no prazo de sessenta dias, a contar do recebimento do ofício, colocando a disposição a prestação de contas, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida foi lida a composição da única chapa para nova diretoria, composta da seguinte forma:

Para Presidente: Sra. Edinir Zamboni; Vice-Presidente: Liduino Ceconello; Secretários: Ulisses Zamboni e Paulo César Baron; Tesoureiros: Jara de Rós e Justina Inês Ceconello; Coordenador Artístico: Moicon Deiverson Rinaldi; Conselho Fiscal: Gottlieb Friedrich, Rogério de Rós, José Adair Zuffo; Suplentes: Joamar Besutti e Fermino de Rós; A diretoria foi eleita por aclamação, sendo aceita por unanimidade. Ao abrir para assuntos gerais, a novo presidente pediu explicações sobre como proceder para registro da nova diretoria e procedimentos para envio ao Ministério destas informações. Eliane explicou o que fazer e salientou que vai elaborar

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

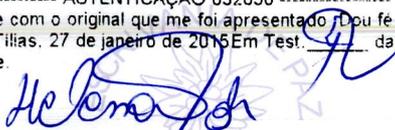
ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC

Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Rua Manoel Joaquim de Azevedo, 100 - Centro  
Vila Rica - Treze Tílias - SC  
Avenida Alonzo Dreyfus, 555 - Centro - Treze Tílias/SC  
CEP: 88650-000 - notas@cartoriopepaz.net.br

----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Ou fé  
Treze Tílias, 27 de janeiro de 2016 Em Test. da  
verdade.



HELENA FÁTIMA ROHR - Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08324-RNBO  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ  
**EM BRANCO**  
TREZE TÍLIAS - SC



com todas as informações necessárias e ainda vai tomar estas providências antes da saída da reunião. Não havendo mais para tratar, a presidente encerra a reunião proclamando empenhada a nova diretoria Executiva de Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, lavrada este ato e assinada pelos presentes.

Sra De Zen Edinir Lamboni  
Paulo B Baran  
Rogerio De Ros  
Elyane Amelino  
Jose Adair Zuffo  
Maicon Deiven  
Mauro de Justino  
Inez Beconello  
Fernando de Jesus  
Ulisses Lamboni  
Rinaldi

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Paula Rodrigues Locatelli - Oficial Designada  
Av. XV de Novembro, 411 - Sala 303 - 1º andar - 82400-000  
Fone: (49) 3522-4411 - ramal 3033 - 3034 - 3035 - 3036  
E-mail: registrocivil@escrivania.tlsc.sc.gov.br

Apresentado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS  
Natureza do Título: Ata nº 23  
Protocolo nº: 2647  
Registro nº: 4636, Livro A - 31 Folha 36  
Data de Registro: 14/05/2011  
Paula Rodrigues Locatelli - Oficial Designada  
Registro R\$: 62,00 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 1,46 Total R\$ 63,46  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DL 925914-E341J  
Confira os dados do ato em: selo.tlsc.jus.br



Bruno Schmitt Morais  
Escritor  
Confira os dados do ato em: selo.tlsc.jus.br

Ata nº 24  
No décimo (mês) dia, dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede da entidade a diretoria da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias às 19:00 horas em assembleia geral extraordinária de acordo com o Estatuto Social com o número legal de associados. Sua Presidente Edinir Lamboni fez abertura da reunião com a finalidade de: Reformar o Estatuto Social da entidade e assuntos gerais. Edinir explicou sobre as modificações necessárias ao cumprimento das exigências do Ministério das Comunicações para a renovação da outorga da Rádio Comunitária. Com auxílio do assessor jurídico trouxe as reformas, modificações e artigos a incluir no novo estatuto com...

SEM EFEITO

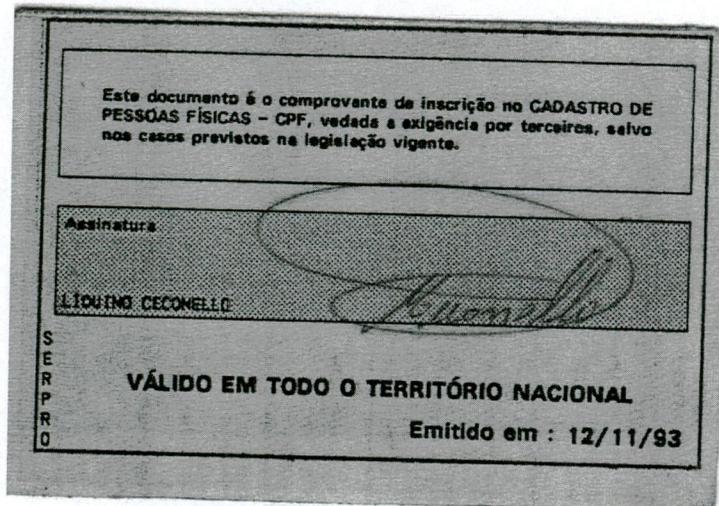
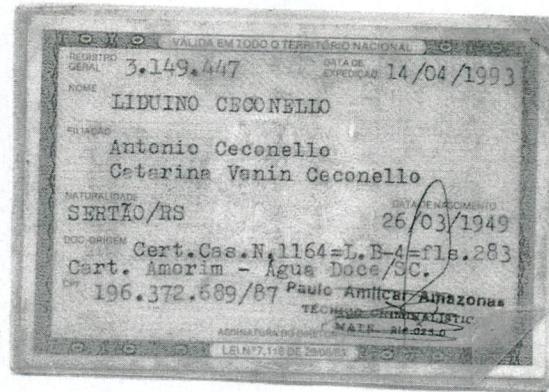
Estado de Santa Catarina  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Kaua Regina M. Feroldi - Oficial Registradora e Notária  
Valéria Rosa P. Weschenfelder - Oficial Substituta  
Avenida Afonso Dreisch, 552 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 89600-000 - email: @escrivania.tlsc.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO 032650  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé Treze Tílias, 27 de janeiro de 2015 Em Test. da verdade

Helena Rühr

HELENA FÁTIMA RÖHR - Escritora Substituta  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08325-JE2W  
Confira os dados do ato em: selo.tlsc.jus.br





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
JUSTINA INEZ CECONELLO

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 17/06/95

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JUSTINA INEZ CECONELLO**

Nº de inscrição **021162899-98** Data do Nascimento **02/01/54**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - 11/R  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Justina Inez Ceconello*



CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.708.556** DATA DE EXPEDIÇÃO **29.11.2001**

NOME **JUSTINA INEZ CECONELLO**

FILIAÇÃO **Antonio Giacomo Toigo**  
**Maria Virginia Pontel Toigo**

NATURALIDADE **ÁGUA DOCE SC** DATA DE NASCIMENTO **02.01.1954**

DOC ORIGEM **Cert. Cas. Nº 1.184 L-B-4 F-283**

**Cart. Amorim Água Doce SC**

CPF **021.162.899-98**

*Luiz Angelo de A. P. Moraes*  
Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR **M. 040.903.6**

LEI Nº 7.116 DE 2006

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA

PAULO CESAR BARON

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 18/02/97

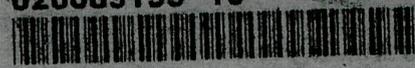
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**PAULO CESAR BARON**

Nº de inscrição  
**026089199-10**

Data do Nascimento  
**27/07/82**



II/R-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICADORA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Cesar Baron

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEGENDA DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.847.345 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.10.1999

NOME PAULO CESAR BARON

FILIAÇÃO Alcirto João Baron Lucia Baron

NATURALIDADE Mondaí-SC. DATA DE NASCIMENTO 27.07.1982

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº16.980, Liv.A-4, Fls284 Cart.WoHlfarth-Mondaí-SC.

CPF 026.089.199-10

Dr. MARIO WOLFART

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

027/0174-0

29-11-90

BESCBANCO  
0920300-1

NOME MATRÍCULA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

856.434

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/1993

NOME

EDINIR ZAMBONI

FILIAÇÃO

Fermino de Ross

Adelina Verônica de Ross

NATURALIDADE

Ibicaré - SC

DATA DE NASCIMENTO

17/08/1950

DOC ORIGEM

Cert cas nº 620, Liv 4, Fls 23V/24

Cart Hartmann - Treze Tílias - SC

CPF 868 736 019 34

Paulo Amílcar Amazona

TECNICO CRIMINALISTICO

ASSINATURA DO DIRETOR

MATE - 218.022-9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

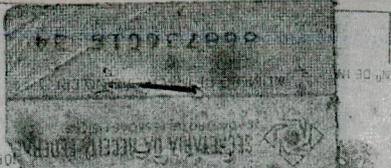
ASSINATURA  
Edmir Zamboni

17.08.50

NASCIMENTO

EDINIR ZAMBONI

NOME COMPLETO



CARTERIA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
Edmir Zamboni



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
11/0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Sara De Ross*

IARA DE ROSS

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
IARA DE ROSS

Nº de Inscrição  
**031317559-46**

Data do Nascimento  
18/02/84



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.849.494** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/12/1995**

NOME  
**IARA DE ROSS**

FILIAÇÃO  
**Edmar de Ross**

**Lorena de Ross**

NATURALIDADE  
**Treze Tílias - SC** DATA DE NASCIMENTO **18/02/1984**

DOC ORIGEM  
**Certidão nº 1272, liv A02, fls 118**

**Carta de Registro - Treze Tílias - SC**

**DR. ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA**

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR **MATR. 144.412-8**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11/R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLECAP LIBERTO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Sara De Ross*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 549.473 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/94

ULISSES ZAMBONI  
 José Alexandre Zamboni  
 Vicenza Masiero Zamboni

FIGURAÇÃO

NACIONALIDADE Farroupilha -RS DATA DE NASCIMENTO 28/11/1943

DOC ORIGEM Cert cas nº 620, Liv 4, Fls 23/24V  
 Cart. Matr. Civil - Freze Tílias - SC

182 062 209 68

LEI Nº 116 DE 29/08/83

11/0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ULISSES ZAMBONI



W. Zamboni

CARTÃO DE IDENTIDADE



## CONSELHO COMUNITÁRIO

O conselho comunitário eleito pela diretoria da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, **declara** que a programação da Rádio Comunitária Tirol FM atende os requisitos e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

Dizendo que a programação é voltada com finalidades educativas, artísticas com programas ao vivo e locais, programas culturais que resgatem a cultura austríaca, gauchesco, sertaneja e bandas do sul atendendo as expectativas da comunidade e informativas com o acompanhamento das atividades locais das associações, diretorias, sindicatos e empresariais em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Abre espaço a entidades para divulgação de suas atividades, religiosas, educativas e de saúde, bem como cede espaço ao poder executivo e legislativo e a demais autoridades com direito de expressão, opinião, sugestões, reclamações e para o manifesto de suas ideias.

Sendo essa programação o conselho comunitário eleito aprova sua atuação perante a comunidade.

Segue assinado pelos membros do conselho Comunitário da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.

Francineilton Feronetti  
ADRIANO ZAMBONI  
[Assinatura]  
Edmundo Dieckhoff  
Bernarda Pombalim Casella

Abril de 2014

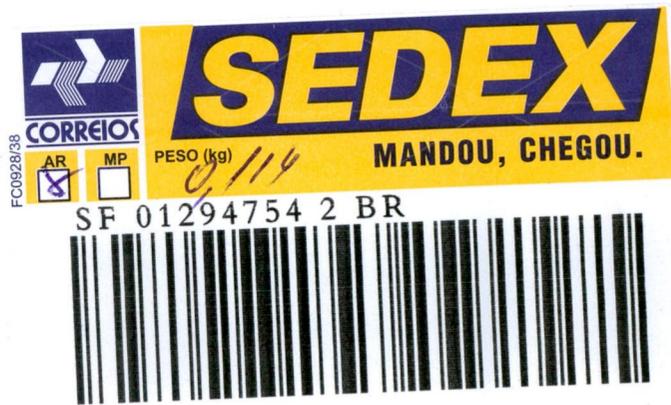
----- AUTENTICAÇÃO 032650 -----  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Treze Tílias 27 de janeiro de 2015 Em Test. da  
verdade.

*Helena*

HELENA FÁTIMA ROHR Escrevente Substituta  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTT08314-IWYG  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina  
ESCRITARIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS  
Nunes Regis M. Mondini - Oficial Registradora e Notarial  
Valéria Rosa F. Meschendorfer - Oficial Substituta  
Avenida Afonso Driesch, 852 - Centro - Treze Tílias/SC  
Fone/Fax: 49 3537 0574 / 3537 1320  
CEP: 69655-000 - email: @santacatarina.tjsc.br





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação- Geral de Radiofusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF

**Ofício nº 17603/2014/SEI-MC**  
**A/C. Samir Amando Granja Nobre Maia**



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 30/01/15 às 15:00 horas  
Assinatura: Conceição



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**Associação Cultural e Comunitária**  
**Amigos de Treze Tílias**  
Rua José Bonifácio, nº 10  
CEP: 89.650-000 / Treze Tílias-SC

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional de Minas Gerais

### **NOTA TÉCNICA Nº 17417/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.057214/2011-85**

Processo de Outorga nº: **53820.000597/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias/SC**.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

III. Prova de que o **Secretário (Ulisses Zamboni)** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. CPF do **Secretário (Ulisses Zamboni)**; e

V. Último relatório do Conselho Comunitário, **constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011**, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

"21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação; bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária."

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 07/08/2015, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/08/2015, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0648586** e o código CRC **B322F876**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 25362/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2015

À Senhora  
EDINIR ZAMBONI  
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10  
89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhora Representante Legal,

1 . Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17417/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/08/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0648614** e o código CRC **7319ABE3**.

JO 21506602 6 BR

(Área de cola no verso)	 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
	<b>DESTINATÁRIO</b> EDINIR ZAMBONI - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE TREZE TÍLIAS RUA JOSÉ BONIFÁCIO 10 CENTRO 89650-000 TREZE TÍLIAS-SC (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM
	<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 13 AGO 2015
	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> <u>  </u> : <u>  </u> h 2ª <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> <u>  </u> : <u>  </u> h 3ª <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> <u>  </u> : <u>  </u> h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.25362/2015/SEI-MC.PROC.53000.057214/2011.
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Edinir Zamboni</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Jean Rodrigo Bech</i> Carteiro Matr. 8.709.970-5	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA <i>13/08/2015</i> Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>856434</i>	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Terreo – Centro  
Cep 30130-900 – Belo Horizonte - MG

Ao Sr  
Marcos Ricardo dos santos  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais.  
A Sra  
Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo  
Analista Tec Adm

Cumprimentando cordialmente e em conformidade aos ofícios encaminhamos documentos exigidos:

**Ofício:** nº 25362/2015/sei-mc

**Assunto:** Encaminhamento Nota Técnica relativa a Análise do Processo nº 53000.057214/2011-85

**Nota Técnica** nº 17417/2015/sei-mc

Processo de Renovação: 53000.057214/2011-85

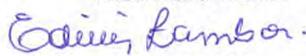
Processo de Outorga: 53820.000597/1998

**Assunto:** Exigências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.

Atendendo ao Ofício e Nota Técnica acima citados segue anexo documentos exigidos:

- I - Certidão Negativa de débitos das receitas Administrativas pela Anatel;
- II - Cópia do CNPJ da Associação;
- III - Prova do sócio (Ulisses Zamboni) é brasileiro, cópia do RG;
- IV - CPF do Ulisses Zamboni;
- V - Último relatório do Conselho Comunitário.

Atenciosamente



Edinir Zamboni

Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Treze Tílias, SC, Setembro de 2015

Ofício - Código verificador: 0648614 – CRC 7319ABE3

Nota Técnica Código verificador: 0648586 – CRC B322F876

## Ata nº 25 – Reunião Conselho Comunitário

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sede da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, rua José Bonifácio 10, Treze Tílias SC, reuniram-se, em caráter extraordinário, a Presidência Edinir Zamboni e membros do Conselho Comunitário, para discutir sobre a programação da emissora e propostas. A Presidente abriu a reunião falando sobre a programação atual, perguntou se algum membro aprova ou discorda ainda se tem sugestões para implantar. Em conversa aberta e por unanimidade disseram que estão contentes com a programação, salientaram o programa Jovem Rock que é de música “Rock pesado” mas este espaço é para valorizar a juventude e fazer com que eles participam da comunidade. Entre as sugestões propostas estão: Mais participação nas escolas, tendo maior interação com os jovens; noticiar mais informações do esporte no município assim a comunidade fica informada, se interessa pela programação e melhora a audiência da emissora; Melhorar as notícias, pegando menos notícias da internet que não são de interesse da cidade e falar ou fazer notícias e informações da nossa cidade; Maior interação com as atividades do município, transmitindo ao vivo entrevistas dos eventos, sejam comerciais, esportivos ou culturais. Finalizando, o Conselho Comunitário parabenizou pela condução dos trabalhos. Assim assinaram os presentes:

Edinir Zamboni

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Simone Romboldes Conselho

Francinella Feres

Programação:

06 horas - Hora Agrícola: Programação musical no estilo sertanejo antigo, com dicas e informações agrícolas;

07 horas e 30 minutos – Fecoagro – informativo cooperativista

08 horas – programa de diversidade, dicas, horóscopo, fofocas de novelas, ti ti ti de artistas, piadas, notícias variadas e músicas para dona de casa;

09 horas - notícias de Treze Tílias

11 horas – espaço aberto, programa para comunidade fazer pedidos, opiniões, reivindicações, entrevistas.

12 horas – informações e notícias da cidade intercalado com músicas;

12 horas e 30 minutos – Notícias dos poderes Legislativo e Executivo

13 horas – programa cultural com músicas austríacas e bandas do sul;

15 horas – programa jovem com músicas lançamentos nacionais e informações da internet;

17 horas – programa com músicas sertanejas lançamentos e antigas

18 horas – oração – espaço destinado a religiões da comunidade

19 horas – a voz do Brasil

20 horas – programa romântico com leitura de notícias de jornais locais, estaduais e nacionais;

22 horas - musical

Odeir Lamban



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.509.884/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE</b> <b>30/04/1</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TREZE TILIAS</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>RADIO TIROL</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R JOSE BONIFACIO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>10</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA</b>
<b>CEP</b> <b>89.650-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>TREZE TILIAS</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(049) 5370-442</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITL</b> <b>03/06/1998</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/09/2015 às 11:48:14 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TREZE TILIAS  
SC

**CNPJ:** 02.509.884/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:54:49 do dia 15/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**CIC**

NASCIMENTO 28.11.43	INSCRIÇÃO NO CPF 182 062 209 68
CONTRIBUINTE ULISSES ZANBONI	

*Ulisses Zanboni*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 549.473	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/94
NOME ULISSES ZAMBONI	
FILIAÇÃO José Alexandre Zamboni Vicenza Masiero Zamboni	
NATALIDADE Farroupilha -RS	DATA DE NASCIMENTO 28/11/1943
DOC ORIGEM Cert cas nº 620, Liv 4, Fls 23/24V	
CPF 182 062 209 68	

Dr. Paulo Mattari  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11/C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSÍMPLICE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSÍMPLICE DE IDENTIFICAÇÃO



Ulisses Zanboni

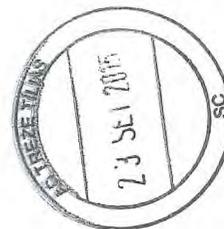


ASSIN - TURQUESA - 11/01/01 - CARTE - DE IDENTIDADE

COMUNICAÇÕES  
em Minas Gerais  
270, Correio Central – Térreo – Centro  
elo Horizonte - MG

do dos santos - Delegado Regional do Ministério das  
Estado de Minas Gerais e A Sra Fernanda Lellis Fernandes Loureiro  
c Adm

15/sei-mc



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

**CORREIOS**

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	52

JO 06084207 9 BR

( ETIQUETA OU CARIMBO, NP )

**Remetente:**

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Rua José Bonifácio 10, Treze Tílias SC

Cep 89650 - 000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 3230/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias/SC**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 28/09/2015, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0740133** e o código CRC **4DD9BE63**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SC  
**Município:** Treze Tílias  
**Canal:** 285  
**Fase:** 3

**Distrito:** Treze Tílias  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SC  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** RUA JOSE BONIFACIO, 10 - SALA 02 - CENTRO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.509.884/0001-30  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ◀

Pesquisar

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SC  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Cep:** 89650000  
**Número:** S/N  
**Município:** Treze Tílias  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA JOSE BONIFACIO, 10 - SALA 02 - CENTRO  
**Complemento:**  
**Distrito:** Treze Tílias  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**UF:** SC

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Cep:** 89650000  
**Número:** .  
**Município:** Treze Tílias

**Logradouro:** RUA JOSE BONIFACIO, 10 - SALA 02 - CENTRO  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**

**UF:** SC

**Telefone:**

**Fax:**

**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  ◀

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza					
<input type="text"/>	<input type="text" value="211"/>	◀	Portaria	◅	MC	◅	31/05/2000	◅	16/06/2000	Autoriza Executar Serviço	◅	Jur.	◅
<input type="text"/>	<input type="text" value="19346"/>	◅	ATO	◅	SCM	◅	27/09/2001	◅	04/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◅	Téc.	◅
<input type="text"/>	<input type="text" value="489"/>	◅	Decreto Legislativo	◅	CN	◅	03/12/2001	◅	20/12/2001	Deliber. do C. Nacional	◅	Jur.	◅
<input type="text"/>	<input type="text" value="29718"/>	◅	ATO	◅	SCM	◅	01/10/2002	◅	02/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◅	Téc.	◅
<input type="text"/>	<input type="text" value="107"/>	◅	Portaria	◅	MC	◅	14/10/2004	◅	15/10/2004	Multa	◅	Jur.	◅

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS - SC -  
 CNPJ/CPF(02.509.884/0001-30)  
**Município/UF:** TREZE TÍLIAS/SC  
**Indicativo:** ZYD779

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 285

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	06:00	24:00	X

 Tela Inicial  Imprimir

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TILIAS (RADIO TIROL)**

Em atenção ao Memorando nº 3230/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.017555/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da documentação encaminhada pela entidade;</li><li>• Irregularidade apurada: descumprimento de exigência que lhe tenha sido feita pelo Ministério das Comunicações, não retransmissão do Programa Oficial dos Poderes da República e transmissão de denominação de fantasia diversa da comunicada (data de ocorrência: 27/7/2015).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53740.000573/2002	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0767624);</li><li>• Portaria nº 107, de 14/10/2004, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2004 - MULTA;</li><li>• Infração: transmissão de publicidade comercial (data de ocorrência: 8/8/2002).</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,  
**Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 15/10/2015,  
às 13:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0767629** e o código CRC **443E5642**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 26923/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.057214/2011-85**

Processo de Outorga nº: **53820.000597/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, e indicando todos os integrantes, com suas respectivas entidades representadas, nos moldes do art. 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que determina que o Conselho Comunitário seja composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

3. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias ou comerciais, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **a diretora Iara de Ross é Secretária Geral de Comissão Provisória do PSB**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

### **CONCLUSÃO**

---

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de

indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 02/12/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/12/2015, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0858965** e o código CRC **2D6191F3**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 39906/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

À Senhora

EDINIR ZAMBONI

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Rua José Bonifácio, nº 10

89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **26923/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/12/2015, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0858980** e o código CRC **6271C1EC**.

## JO414526089BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
16/12/2015 16:28 Treze Tílias / SC

.....  
16/12/2015  
16:28 **Objeto entregue ao destinatário**  
Treze Tílias / SC  
.....  
16/12/2015  
09:29 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Treze Tílias / SC  
.....  
15/12/2015  
16:18 **Tentativa de entrega não efetuada**  
Treze Tílias / SC  
.....  
15/12/2015  
09:02 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Treze Tílias / SC  
.....  
10/12/2015  
10:45 **Objeto postado**  
Belo Horizonte / MG



**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

EDINIR ZAMBONI - REP.LEGAL  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE TREZE TÍLIAS  
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO 10  
 CENTRO  
 89650-000 TREZE TÍLIAS-SC

UNIDADE DE POSTAGEM

 CARIMBO  
 UNIDADE RECEBEDORA

JO 41452608 9 BR

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /   :    h  
 2ª   /  /   :    h  
 3ª   /  /   :    h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**  
 OF. 39906/2015 - 53000.057214/2011
**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Loudes Maria Caron*  
 Matr.: 8.703.925-7  
 Atendente Comercial

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*Fabiano Bezerra*
*6/12/15*  
*5270747*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Térreo – Centro  
Cep 30130-900 Belo Horizonte – MG  
Telefone (31) 3222 9051

Ao Sr  
Marcos Ricardo dos Santos  
Delegado Regional MC de MG  
E  
Fernanda Lelliss Fernandes Loureiro Gontijo  
Analista Tec Adm

Em conformidade ao ofício e nota técnica encaminhamos documentação exigida.

**Ofícios:** nº 39906/2015/SEI-MC

**Assunto:** Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo de renovação nº 53000.057214/2011-85. Processo outorga: 83820.000597/1998

**Nota Técnica:** 26923/2015/sei-mc

**Assunto:** Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Em atendimento a nota técnica manifestando-se sobre a associada Iara de Ross estar afiliada a partido político. Não era de nosso conhecimento e após ofício a mesma pediu desfiliação da associação com demissão do cargo.

Documentação:

Relatório do Conselho Comunitário;  
Alteração do Tesoureiro

Atenciosamente

  
Edinir Zamboni

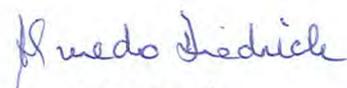
Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Treze Tílias, SC, 11 de janeiro de 2016.

Ofício - Código verificador: 0858980 CRC 6271c1ec  
Nota Técnica – 0858965 CRC 2d6191f3

## Ata nº 25 – Reunião Conselho Comunitário

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sede da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, rua José Bonifácio 10, Treze Tílias SC, reuniram-se, em caráter extraordinário, a Presidência Edinir Zamboni e membros do Conselho Comunitário, para discutir sobre a programação da emissora e propostas. A Presidente abriu a reunião falando sobre a programação atual, perguntou se algum membro aprova ou discorda ainda se tem sugestões para implantar. Em conversa aberta e por unanimidade disseram que estão contentes com a programação, salientaram o programa Jovem Rock que é de música “Rock pesado” mas este espaço é para valorizar a juventude e fazer com que eles participam da comunidade. Entre as sugestões propostas estão: Mais participação nas escolas, tendo maior interação com os jovens; noticiar mais informações do esporte no município assim a comunidade fica informada, se interessa pela programação e melhora a audiência da emissora; Melhorar as notícias, pegando menos notícias da internet que não são de interesse da cidade e falar ou fazer notícias e informações da nossa cidade; Maior interação com as atividades do município, transmitindo ao vivo entrevistas dos eventos, sejam comerciais, esportivos ou culturais. Finalizando, o Conselho Comunitário parabenizou pela condução dos trabalhos. Assim assinaram os presentes:



Almedo Dietrich

Representante da entidade Religiosa.



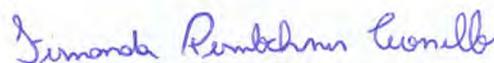
Clemir Comunelo

Representante da Associação Italiana.



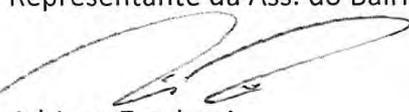
Francine Miterer Ferronato

Representante da Ass. do Bairro.



Fernanda Perlochner Ceconello

Representante Benemérito

Adriano Zamboni

Representante Benemérito



Programação:

06 horas - Hora Agrícola: Programação musical no estilo sertanejo antigo, com dicas e informações agrícolas;

07 horas e 30 minutos – Fecoagro – informativo cooperativista

08 horas – programa de diversidade, dicas, horóscopo, fofocas de novelas, ti ti ti de artistas, piadas, notícias variadas e músicas para dona de casa;

09 horas - notícias de Treze Tílias

11 horas – espaço aberto, programa para comunidade fazer pedidos, opiniões, reivindicações, entrevistas.

12 horas – informações e notícias da cidade intercalado com músicas;

12 horas e 30 minutos – Notícias dos poderes Legislativo e Executivo

13 horas – programa cultural com músicas austríacas e bandas do sul;

15 horas – programa jovem com músicas lançamentos nacionais e informações da internet;

17 horas – programa com músicas sertanejas lançamentos e antigas

18 horas – oração – espaço destinado a religiões da comunidade

19 horas – a voz do Brasil

20 horas – programa romântico com leitura de notícias de jornais locais, estaduais e nacionais;

22 horas - musical



Treze Tílias 19 de Dezembro de 2015

## COMUNICADO

Venho por meio desta comunicar a Associada Iara De Róss a manifestar sobre o assunto:

Conforme lei 9612/98 art. 11 – Não pode haver vínculos que sujeitem a gerência, a administração, ao comando ou orientação da entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias mediante relações políticas partidárias.

No momento da eleição de nova diretoria não encontramos indícios que impedissem tal situação.

A Associação foi comunicada pelo Ministério das Comunicações que a Sra Iara de Ross faz parte da diretoria e é Secretária Geral de Comissão Provisória do Partido PSB.

Portanto solicitamos seu pronunciamento e opção a qual entidade continuará, já que nesta entidade não poderá permanecer caso continue na outra entidade.

Edinir Zamboni

Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.

RECEBIDO 22.12.15

Jana de Ros

## Pedido de Desfiliação

Eu Iara De Ross peço minha demissão do cargo Tesoureira e minha Desfiliação da entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias pelos seguintes motivos.

Fazer parte integrante de entidade político partidária.

Peço desculpa pela demora a comunicar minha filiação ao partido político PSB, que tão logo iria fazer, também pelos transtornos cometidos a entidade.

Sendo assim peço o deferimento da Demissão e Desfiliação da Entidade.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

  
Iara De Ross

Treze Tílias 28 de Dezembro de 2015

Treze Tílias 30 de Dezembro de 2015

## COMUNICADO

Devido a questões burocráticas nossa Tesoureira Iara de Ross solicitou demissão do cargo e desfiliação da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.

Comunico a Sra Justina Ines Ceconello ocupante do cargo 02º Tesoureira a tomar posse do cargo de 1º Tesoureira com mandato até novas eleições de nova diretoria.



Edinir Zamboni

Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Delegacia Regional em Minas Gerais  
 Av Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Térreo – Centro  
 Cep 30130-900 Belo Horizonte – MG  
 Telefone (31) 3222 9051


**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR     MP    PESO / WEIGHT (kg)

JO 74210248 6 BR



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio 10, Treze Tílias, SC. Cep 89650-000  
Edinir Zamboni

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 1194/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 131, inciso III	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício, com todos os membros elencados no Estatuto Social (preencher cargo de 1º Tesoureiro anteriormente ocupado por lara de Ross). <b>Observação:</b> tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Artigo 42	CPF do 1º Tesoureiro eleito.	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade dos seguintes Diretores:  1 - 1º Tesoureiro eleito.  <b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.

Portaria 4334/2015	Artigo 131, inciso IV	<b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
-----------------------	--------------------------	---

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 25/01/2016, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/01/2016, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0935732** e o código CRC **62DB6C22**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 1803/2016/SEI-MC

À Senhora

EDINIR ZAMBONI

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Rua José Bonifácio, nº 10

89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **1194/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/01/2016, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0935772** e o código CRC **36DA7D88**.

## JO414386109BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
04/03/2016 15:35 Treze Tílias / SC

.....  
04/03/2016  
15:35 **Objeto entregue ao destinatário**  
Treze Tílias / SC  
.....  
04/03/2016  
08:52 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Treze Tílias / SC  
.....  
29/02/2016  
11:17 **Objeto postado**  
Belo Horizonte / MG





**CORREIOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

EDINIR ZAMBONI - REP.LEGAL  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE TREZE TÍLIAS  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO 10  
CENTRO  
89650-000 TREZE TÍLIAS-SC

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG



UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEPTORA



(Área de cola no verso)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /      :    h  
2ª   /  /      :    h  
3ª   /  /      :    h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.1803/2016 - 53000.057214/2011

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**Rudinei Goulart**  
**Agente de Correios**  
**Matríc. 8.707.364-1**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Juliana Cavalari*  
*Juliana Cavalari*

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*04/03/16*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Térreo – Centro  
Cep 30130-900 Belo Horizonte – MG  
Telefone (31) 3222 9051

Ao Sr Marcos Ricardo dos Santos  
Delegado Regional MC de MG  
Fernanda Lelliss Fernandes Loureiro Gontijo  
Analista Tec Adm

Em conformidade ao ofício e nota técnica manifestamos sobre o assunto.

**Ofícios:** nº 1803/2016/SEI-MC

**Assunto:** Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo de renovação nº 53000.057214/2011-85. Processo outorga: 83820.000597/1998

**Nota Técnica:** 1194/2016/sei-mc

**Assunto:** Constatação de Pendências.

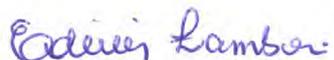
Em atendimento a nota técnica manifestamos sobre a saída da associada Iara de Ross por estar afiliada à partido político, onde ocupava o cargo de 1º tesoureiro. Neste caso, havendo vacância no cargo titular, o vice ou 2º tesoureiro assume imediatamente. Tal procedimento foi efetuado através de ofício da presidência ao associado membro da diretoria que ocupa o cargo de 2º tesoureiro. Mesmo por que a função do 2º secretário é somente a substituição do 1º tesoureiro em ausência.

Os motivos para uma nova eleição só dar-se-ão havendo perda de 4 ou mais membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato, devendo ser convocada AGE para eleição de nova diretoria.

Ainda na ausência de membro a assumir o cargo vago, o Vice-Presidente compete cooperar com o Presidente no desempenho de suas atribuições, bem como substituí-lo nos seus impedimentos. Substituir outros diretores no caso de seu impedimento temporário, acumulando funções, sem acúmulo a seu direito de voto.

Neste sentido informamos que o responsável pelo cargo de 1º tesoureiro é a Sra Justina Inês Ceconello, e em anexo segue seus documentos exigidos para os fins.

Atenciosamente

 Edinir Zamboni

Presidente

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Treze Tílias, SC, 11 de janeiro de 2016.

Ofício - Código verificador: 0935772 CRC 36da7d88

Nota Técnica – 0935732 CRC 62db6c22

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JUSTINA INEZ CECONELLO

S  
E  
R  
V  
I  
D

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 17/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JUSTINA INEZ CECONELLO**

Ng de Inscrição **021162899-98** Data do Nascimento **02/01/54**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA  
PART. INSTITUIC. IDENTIFICACAO

Il/R



*Justina Inez Ceconello*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.708.556** DATA DE EXPEDICAO **29.11.2001**

NOME  
**JUSTINA INEZ CECONELLO**

FILIAÇÃO  
**Antonio Giacomo Toigo**

**Maria Virginia Pontel Toigo**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**ÁGUA DOCE SC 02.01.1954**

DOC ORIGEM **Cert. Cas. Nº1.184 L-B-4 F-283**

**Cart. Amorim Água Doce SC**

CPF **021.162.899-98**

*Luiz Angelo de M. P. Moraes*  
Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR **M. P. Moraes**  
LEI Nº 7.116 DE 2006/BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Térreo – Centro  
Cep 30130-900 Belo Horizonte – MG  
Telefone (31) 3222 9051



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR

MP

PESO / WEIGHT (kg)

JO 81186374 6 BR

Petição (1027078)

SEI 53000.057214/2011-85/1301354



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Edinir Zamboni  
Associação Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio 10 – Centro  
Treze Tílias SC  
Cep 89650-000

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.057214/2011

Localidade / UF: TREZE TÍLIAS/SC

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE TREZE TILIAS

Aviso: 0

Publicação: 01/01/2000

Prazo: 0

Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo César Baron	026.089.199-10	2º Secretário	30/04/2014 30/04/2018	
Olisses Zamboni	182.062.209-68	1º Secretário	30/04/2014 30/04/2018	
EDINIR ZAMBONI	868.736.019-34	Presidente	30/04/2014 30/04/2018	
Maicon Deivison Rinaldi	029.078.279-10	Diretor de Programação	30/04/2014 30/04/2018	
Justina Inês Ceconello	021.162.899-98	2º Tesoureiro	30/04/2014 30/04/2018	
Liduíno Ceconello	196.372.689-87	Vice-Presidente	30/04/2014 30/04/2018	
Iara de Ross	031.317.559-46	1º Tesoureiro	30/04/2014 30/04/2018	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada - fl. 16 a 20 (0023390)
- b) CNPJ - fl. 04 (0739990)
- c) Certidão Negativa da Anatel - fl. 05 (0739990)
- d) declaração de conformidade - fl. 25 (0228514)
- e) relatório do Conselho Comunitário - fl. 02 e 03 (0739990)
- f) estatuto social - fl. 01 a 14 (0354962)
- g) documentos dos dirigentes (CPF e nacionalidade) - Fls.21 a 32 (0023390) e 06 (0739990)

É o Relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 24273/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias/SC**, por meio da Portaria nº **211**, publicada no DOU de 16/06/2000, e Decreto Legislativo nº **489**, publicado no DOU de 20/12/2001.

### ANÁLISE

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 24/10/2013, às fls. nº 24 documento SEI (0228514), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
------------

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
--

QUADRO DIRETIVO
-----------------

Edinir Zamboni - Presidente
-----------------------------

Liduíno Ceconello - Vice-Presidente

Olisses Zamboni - 1º Secretário

Paulo César Baron - 2º Secretário

Justina Inês Ceconello - Tesoureira

Maicon Deivison Rinaldi - Coordenador Artístico

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 01 a 14 do documento SEI (0354962)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 16 a 20 do documento SEI (0023390) e páginas 01 do documento SEI (1027078)
3.	Comprovantes relativos à maioria e	Ok, páginas 21 a 32 do documento SEI (0023390), página 06 documento SEI (0739990) e

	nacionalidade e CPF dos dirigentes.	páginas 02 do documento SEI (1027078)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 25 d o documento SEI (0228514)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 05 d o documento SEI (0739990)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 04 d o documento SEI (0739990)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 02 e 03 do documento SEI (0739990)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0767629).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 17/03/2016, às 11:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 17/03/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/04/2016, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0792332** e o código CRC **7AFD2135**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057214/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2011, a autorização outorgada à **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.057214/2011-85

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0792388), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 24 documento SEI (0228514)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 25 do documento SEI (0228514)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 05 do documento SEI (0739990)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 04 do documento SEI (0739990)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 01 a 14 do documento SEI (0354962)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 16 a 20 do documento SEI (0023390) e páginas 01 do documento SEI (1027078)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 21 a 32 do documento SEI (0023390), página 06 documento SEI (0739990) e páginas 02 do documento SEI (1027078)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 02 e 03 do documento SEI (0739990)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0767629)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às  
09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0792391** e o código CRC **C850447B**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.057214/2011-85 (ver documento 0792391), no qual a **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Treze Tílias / SC**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1113492** e o código CRC **C06277DB**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057214/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à **Associação**

**Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

## PORTARIA Nº 1947/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120399** e o código CRC **2488ACD4**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057214/2011-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120408** e o código CRC **37804854**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.952216 2 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003931952</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931952 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.952216 2 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>12/05/2016</b>	Nosso número <b>00000000003931952</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(-) Valor documento <b>182,22</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931952 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17205/2016/SEI-MC

À Senhora

**EDINIR ZAMBONI**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10  
89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1947, de 10 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/05/2016, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1133713** e o código CRC **435E37DD**.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17205/2016/SEI-MC

À Senhora

**EDINIR ZAMBONI**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua José Bonifácio, nº 10  
89650-000/ Treze Tílias – SC

**Assunto: Pagamento de taxa de publicação.**

**Referência: Processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1947, de 10 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 16/05/2016, às 08:32,  
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **1133713** e o código CRC **435E37DD**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.952216 2 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003931952</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente à publicação do ofício 3931952 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.952216 2 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>12/05/2016</b>	Nosso número <b>00000000003931952</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Referente a publicação do ofício 3931952 enviado em 12/05/2016

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

SCE/CGRC

OFICIO nº 17205/2016/SEI-MC, de 16/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.057214/2011-85

EDINIR ZAMBONI

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Rua José Bonifácio, nº 10

89650-000 Treze Tílias - SC

Correspondências

9912957626-DR/BSB  
MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

Correios

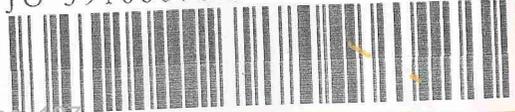
AO REMETENTE

AR

 **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

JO 39168078 5 BR





**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

**OFÍCIO nº 17205/2016/SEI-MC, de 16/05/2016**

**Nº DO PROCESSO: 53000.057214/2011-85**

**EDINIR ZAMBONI**

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias

Rua José Bonifácio, nº 10

89650-000

Treze Tílias – SC

PAÍS / PAYS

TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39168078 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
9/2/2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
AGÊNCIA MINGOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

LIVRARIA PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

INC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES								
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica								
	Departamento de Outorga de Serviços								
EN	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,								
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300								
	70044-900 Brasília-DF								
CE								UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214741** e o código CRC **FF58C394**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**PORTARIA**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS

DE TREZE TÍLIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057214/2011-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754680** e o código CRC **7376085F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1754680

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754686** e o código CRC **19DB9970**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1754686

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.057214/2011-85**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 24273/2015 (Evento SEI 0792332) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0792388), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754693** e o código CRC **AC25AB7A**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057214/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1754693

## PORTARIA Nº 1900/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792809** e o código CRC **D27DE49C**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057214/2011-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792815** e o código CRC **8895693C**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.057214/2011-85**

**Entidade: Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1900/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983083** e o código CRC **63323975**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1983083

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/06/2017 15:12:55  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4398365  
**Data prevista de publicação:** 28/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>9959215</b>	<b>ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf</b>	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>122,00</b>	<b>R\$ 4.030,88</b>



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.889-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058117/2011-18 e nº 53830.002127/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguariúna / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.890-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.892-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.893-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001911/1998 e nº 53000.046269/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.894-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009909/2015-31 e 53640.001272/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacaré/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.895-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000654/1999 e nº 53900.039875/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.896-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000114/2001 e nº 53900.041797/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tacuru / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.897-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069388/2013-52 e nº 53780.000145/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.898-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056642/2012-71 e 53640.001458/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.899-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.900-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.057214/2011-85** e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tilias/SC.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940342** e o código CRC **BCAF409A**.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 1940342



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30999/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

**EDINIR ZAMBONI**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
Rua dos Pioneiros, nº 359 - Centro  
89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Cultural E Comunitaria Amigos de Treze Tílias (radio Tirol), sediada em **Treze Tílias - SC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **20/12/2011**, conforme Portaria nº 1.900, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/07/2017, às  
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2035047** e o código CRC **91563288**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30999/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.057214/2011-85 - Nº SEI: 2035047





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

SERAD/CGRC  
Ofício nº 30999/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017  
53000.057214/2011-85  
**EDINIR ZAMBONI**  
ASS. CULTURAL E COMUNIT. AMIGOS DE TREZE TÍLIAS  
Rua dos Pioneiros, nº 359 - Centro.  
89650-000 Treze Tílias / SC

AO REMETENTE



Correios  
R\$ 11,15  
25.07.17 - 13:15  
AGF VIA POSTAL / BSE

AR

Correios

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) *0,040*

JR 435488783 BR

**Correios**  
Brasil

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548878 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINIGER

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**  
**BRÉSIL**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- MUDOU-SE
  - FALECIDO
  - DESCONHECIDO
  - AUSENTE
  - RECUSADO
  - NÃO PROCURADO
  - ENDEREÇO INSUFICIENTE
  - NÃO EXISTE O Nº INDICADO
  - FORA PERÍMETRO ENTREGAS
  - ZONA RURAL
  - INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
  - REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ACTREZE TILIAS

02 AGO 2017

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35300/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias  
(radio Tirol)

Rua José Bonifácio, nº 10 - Sala 02 - Centro  
89650-000/ Treze Tílias - SC

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 30999/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não existe o número.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/08/2017, às  
10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2120159** e o código CRC **FF3AE642**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35300/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.057214/2011-85 - Nº SEI: 2120159



Correios  
 R\$ 11,15  
 17.08.17 - 15:59  
 CARTA  
 VIA POSTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

SERAD/CGRC  
 Ofício nº 35300/2017/SEI-MCTIC, 11/08/2017  
 53000.057214/2011-85  
**ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE  
 TREZE TILIAS (RADIO TIROL)**  
 Rua José Bonifácio, nº 10 - Sala 02 - Centro  
 89650-000 Treze Tílias / SC

AC REMETENTE



Correios **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (KG) *0,10 kg*

JR 91349152 9 BR



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNO7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 91349152 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 AGO 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 367, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

REMETENTE:

ENDEREÇO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MUDOU-SE  FALECIDO

DESCONHECIDO  AUSENTE

RECUSADO  NÃO PROCURADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE O Nº INDICADO

FORA PERÍMETRO ENTREGA

ZONA RURAL

INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 367, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37688/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Cultural E Comunitária Amigos de Treze Tílias  
(radio Tirol)  
Rua Francisco Lindner, 99 - Centro  
89650-000 - Treze Tílias/SC

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 35300/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) mudou-se.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/08/2017, às  
10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2171533** e o código CRC **BCBC610A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37688/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.057214/2011-85 - Nº SEI: 2171533



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

SERAD/CGRC  
Ofício nº 37688/2017/SEI-MCTIC, 30/08/2017  
53000.057214/2011-85  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE  
TREZE TÍLIAS (RÁDIO TIROL)**  
Rua Francisco Lindner, 99 - Centro.  
89650-000 Treze Tílias / SC



**Correios**  
**R\$ 11,15**  
01.09.17 - 16:58  
CARTA  
AGF VIA POSTAL/BSB



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

<input checked="" type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> MP	PESO / WEIGHT (kg)
--	-----------------------------	--------------------

JR 32766457 1 BR



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766457 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 SET 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Comunicação

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MUDOU-SE  FALÉCIDO

RECONHECIDO  AUSENTE

RECUSADO  NÃO RECONHECIDO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE O Nº INDICADO

FORA PERÍMETRO ENTREGA

ZONA RURAL

INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

EM

05 SET 2017

D- Informado por:  
Vilma Santos

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057214/2011-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
7 8 SET 2017	
Hora:	11 : 45
Func.:	A. M. B. E. J.

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edvigés
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboreense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057214/2011-85**  
**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258856** e o código CRC **F470ED84**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 2258856

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
**53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)**  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057214/2011-85.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4356672** e o código CRC **A49D392A**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057214/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, inscrita no CNPJ nº 02.509.884/0001-30, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Treze Tílias, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24273/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1900, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 4356672

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53000.057214/2011-85

**Referência: Despacho SEARC (4356672)**

**Interessado:** Associação Cultural E Comunitária Amigos de Treze Tílias (radio Tirol)

**Assunto: Renovação de outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TÍLIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486155** e o código CRC **2C2FF0A9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057214/2011-85

SEI nº 4486155

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057214/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, inscrita no CNPJ nº 02.509.884/0001-30, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Treze Tílias, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24273/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1900, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 12/09/2019 10:46

Termo(s): 174 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000057214201185	MCTIC 00174 2019 Treze Tílias/SC - Renov/RADCOM - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32766/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.057214/2011-85.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624764** e o código CRC **FBAED416**.